

CODEMAT

RECIBO Nº 2381

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 125,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 125,00 ✓

Proprietário Argeu Gomes
End. lote 03 quadra 09
Referente Mês março 1980
Cadastro n.º 21/79
Classificação Resid

Juina, 10 de abril de 19 80

Infante
Visto

Kalatin
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2384

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 112,50
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 112,50 ✓

Proprietário Benedita M. de Barros
End. lote 03 quadra 12
Referente Mês março 1980
Cadastro n.º 23/79
Classificação Resid

Juina, 10 de abril de 19 80

Infante
Visto

Kalatin
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

*Visto
filho*

CODEMAT

RECIBO Nº 2386

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 300,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 300,00 ✓

Proprietário Izair O. Ribeiro
End. lote 04 quadra 21
Referente Mês março 1980
Cadastro n.º 24/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de abril de 19 80

Infante
Visto

Kalatin
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2388

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 250,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 250,00 ✓

Proprietário Benabdo Roldão
End. lote 06 quadra 05
Referente Mês março 1980
Cadastro n.º 25/79
Classificação Resid

Juina, 10 de abril de 19 80

Infante
Visto

Kalatin
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

784,50

CODEMAT

RECIBO Nº 2091

Valor Consumo de Água Cr\$
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 325,00
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 325,00
Proprietário Leonel Jesus FERRO
End. Rota 22 quadra 08
Referente Mês Fevereiro 180
Cadastro n.o 33179
Classificação Resid

Juiz, 10 de março de 1980

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2392

Valor Consumo de Água Cr\$
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 270,00
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 270,00
Proprietário Denis D. Pasqueti
End. Rota 15 quadra 21
Referente Mês março 180
Cadastro n.o 27179
Classificação comercial

Juiz, 10 de abril de 1980

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2394

Valor Consumo de Água Cr\$
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 225,00
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 225,00
Proprietário Leonel Basta
End. Rota 18 quadra 04
Referente Mês março 180
Cadastro n.o 28179
Classificação Resid

Juiz, 10 de abril de 1980

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2399

Valor Consumo de Água Cr\$
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 90,00
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 90,00
Proprietário Domínguez Kaminski
End. Rota 14 e 15 quadra 02
Referente Mês março 180
Cadastro n.o 31179
Classificação comercial

Juiz, 10 de abril de 1980

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

910,00

CODEMAT

RECIBO Nº 2434

Valor Consumo de Água Cr\$ 125,00 /
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 125,00 /
Valor Limpeza Pública Cr\$ 125,00 /
Valor TOTAL Cr\$ 125,00 /

Proprietário Amarante Batista Duarte
End. Lote 02 quadra 05
Referente Mês Março 180
Cadastro n.º 110180
Classificação Residência

Juina, 10 de Abril de 19 80

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2440

Valor Consumo de Água Cr\$ 300,00 /
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 300,00 /
Valor Limpeza Pública Cr\$ 300,00 /
Valor TOTAL Cr\$ 300,00 /

Proprietário Lucio Moacyr Perro
End. Lote 03 quadra 17
Referente Mês Março 180
Cadastro n.º 114179
Classificação Residência

Juina, 10 de Abril de 19 80

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2443

Valor Consumo de Água Cr\$ 162,50 /
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 162,50 /
Valor Limpeza Pública Cr\$ 162,50 /
Valor TOTAL Cr\$ 162,50 /

Proprietário Vera Lucio da Rosa Braun
End. Lote 03 e 04 quadra 08
Referente Mês Março 180
Cadastro n.º 115179
Classificação Residência

Juina, 10 de Abril de 19 80

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2458

Valor Consumo de Água Cr\$ 225,00 /
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 225,00 /
Valor Limpeza Pública Cr\$ 225,00 /
Valor TOTAL Cr\$ 225,00 /

Proprietário Corami Daniel Lourenço
End. Lote 31 e 32 quadra 10
Referente Mês Março 180
Cadastro n.º 1127179
Classificação Residência

Juina, 10 de Abril de 19 80

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

812,50

CODEMAT

RECIBO Nº 2409

Valor Consumo de Água Cr\$
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 175,00/
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 175,00/

Proprietário Apolinario de Oliveira
End. Lote 128 quadra 18
Referente Mês Março/80
Cadastro n.o 88179
Classificação Residencial

Juina, 10 de Abril de 19 80

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1416

Valor Consumo de Água Cr\$
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 175,00/
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 175,00/

Proprietário J. R. Pasquel
End. Lote 10 B nº 10
Referente Mês Dez
Cadastro n.o 37178
Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 19 80

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2421

Valor Consumo de Água Cr\$
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 250,00/
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 250,00/

Proprietário Joaquim Rebouças Leite
End. Lote 12 quadra 20 m. 02
Referente Mês Março/80
Cadastro n.o 99179
Classificação Comercial

Juina, 10 de Abril de 19 80

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2429

Valor Consumo de Água Cr\$
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 200,00/
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 200,00/

Proprietário Jaci José da Silva
End. Lote 03 e 04 quadra 0
Referente Mês Março/80
Cadastro n.o 108179
Classificação Residencial

Juina, 10 de Abril de 19 80

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

800,00

CODEMAT

RECIBO Nº 2460

Valor Consumo de Água Cr\$ 300,00/
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 300,00/
Valor Limpeza Pública Cr\$ 300,00/
Valor TOTAL Cr\$ 300,00/
Proprietário Diomar P. Guimarães
End. Lote 24 Quadra 10
Referente Mês Março/80
Cadastro n.º 0604180
Classificação Residencial

Juiz, 10 de Abril de 1980

Visto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2468

Valor Consumo de Água Cr\$ 275,00/
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 275,00/
Valor Limpeza Pública Cr\$ 275,00/
Valor TOTAL Cr\$ 275,00/
Proprietário Teresulio F. S. Gonçalves
End. Lote 29 Quadra 10
Referente Mês Março/80
Cadastro n.º 011180
Classificação Residencial

Juiz, 10 de Abril de 1980

Visto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

Visto
Filiu

CODEMAT

RECIBO Nº 1502

Valor Consumo de Água Cr\$ 300,00/
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 300,00/
Valor Limpeza Pública Cr\$ 300,00/
Valor TOTAL Cr\$ 300,00/
Proprietário Belizario Francisco de Araujo
End. Lote 05 Quadra 21
Referente Mês Dez/79
Cadastro n.º 358179
Classificação Comercial

Juiz, 10 de Janeiro de 1980

Visto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2362

Valor Consumo de Água Cr\$ 225,00/
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 225,00/
Valor Limpeza Pública Cr\$ 225,00/
Valor TOTAL Cr\$ 225,00/
Proprietário Pedro P. Costa Neto
End. Lote 30 da Quadra 10
Referente Mês Março/80
Cadastro n.º 11179
Classificação Resid

Juiz, 10 de Abril de 1980

Visto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

1.100,00

CODEMAT

RECIBO Nº 2475

Valor Consumo de Água Cr\$
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 200,00/
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 200,00/

Proprietário Mozart Camargo de Lenc
End. Lote 05 Quadra 09
Referente Mês Março, 80
Cadastro n.o 018/80
Classificação Residência

Juina, 10 de Abril de 1980

Visto *[assinatura]*
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2482

Valor Consumo de Água Cr\$
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 150,00/
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 150,00/

Proprietário Genivaldo R. de Souza
End. Lote 05 Quadra 18
Referente Mês Março, 80
Cadastro n.o 47/79
Classificação Residência

Juina, 10 de Abril de 1980

Visto *[assinatura]*
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1493

Valor Consumo de Água Cr\$
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 90,00/
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 90,00/

Proprietário Domingos Kaminski
End. Lote 14 e 15 Quadra 02
Referente Mês Dez, 79
Cadastro n.o 31/79
Classificação comercial

Juina, 10 de Janeiro de 1980

Visto *[assinatura]*
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2496

Valor Consumo de Água Cr\$
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 330,00/
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 330,00/

Proprietário Joack Martins
End. Lote 08 Quadra 21
Referente Mês Março, 80
Cadastro n.o 57/79
Classificação comercial

Juina, 10 de Abril de 1980

Visto *[assinatura]*
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

770,00

CODEMAT

RECIBO Nº 2503

Valor Consumo de Água Cr\$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 325,00/
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 325,00/
Proprietário Beonel Jesus Ferro
End. lote 22 quadra 08
Referente Mês Março/80
Cadastro n.o 33/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Abril de 19 80

Visto
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2514

Valor Consumo de Água Cr\$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 150,00/
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 150,00/
Proprietário João Rosa
End. lote 27 quadra 18
Referente Mês Março/80
Cadastro n.o 37/80
Classificação Resid

Juina, 10 de Abril de 19 80

Visto
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

Visto
Filiu

CODEMAT

RECIBO Nº 2525

Valor Consumo de Água Cr\$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 150,00/
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 150,00/
Proprietário José Siqueira
End. lote 12 quadra 20
Referente Mês Março/80
Cadastro n.o 43/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Fevereiro de 19 80

Visto
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2521

Valor Consumo de Água Cr\$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 400,00/
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 400,00/
Proprietário Saulo Furlan
End. lote 27 quadra 20
Referente Mês Março/80
Cadastro n.o 141/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Abril de 19 80

Visto
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

1.025,00

CODEMAT

RECIBO Nº 2536

Valor Consumo de Água Cr\$ 300,00
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —
 Valor TOTAL Cr\$ 300,00

Proprietário Maria R. de Oliveira de Jesus
 End. lote 18 quadra 10
 Referente Mês março 180
 Cadastro n.o 621 79
 Classificação Resid

Juina, 10 de Abril de 19 80

Visto *[assinatura]*
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2736

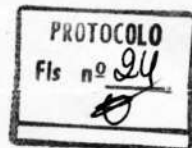
Valor Consumo de Água Cr\$ —
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 100,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —
 Valor TOTAL Cr\$ 100,00

Proprietário Baldomiro J. Menocim
 End. quadra 04 lote 20
 Referente Mês ligação
 Cadastro n.o 331 80
 Classificação Resid

Juina, 90 de Abril de 19 80

Visto *[assinatura]*
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE



CODEMAT

RECIBO Nº 2737

Valor Consumo de Água Cr\$ —
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 100,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —
 Valor TOTAL Cr\$ 100,00

Proprietário Baldomiro J. Menocim
 End. quadra 04 lote 19
 Referente Mês abril 180
 Cadastro n.o 0341 80
 Classificação Resid

Juina, 90 de Abril de 19 80

Visto *[assinatura]*
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2738

Valor Consumo de Água Cr\$ —
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 100,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —
 Valor TOTAL Cr\$ 100,00

Proprietário Helmes Yous
 End. lote 23 quadra 12
 Referente Mês abril 180 ligação
 Cadastro n.o 0331 80
 Classificação Resid

Juina, 95 de Abril de 19 80

Visto *[assinatura]*
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

600,00

CODEMAT

RECIBO Nº 2754

Valor Consumo de Água Cr\$
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 100,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$
 Valor TOTAL Cr\$ 100,00

Proprietário João Tavares de Amorim
 End. lote 28 quadra 14
 Referente Mês Ligação 180
 Cadastro n.o 036/80
 Classificação Resid

Juina, 25 de Abril de 1980

Visto *[assinatura]*
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2755

Valor Consumo de Água Cr\$
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 100,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$
 Valor TOTAL Cr\$ 100,00

Proprietário Bivino Ferreira
 End. lote 26 quadra 14
 Referente Mês Ligação 180
 Cadastro n.o 037/80
 Classificação Resid

Juina, 25 de Abril de 1980

Visto *[assinatura]*
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

Visto *[assinatura]*

CODEMAT

RECIBO Nº 2756

Valor Consumo de Água Cr\$
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 100,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$
 Valor TOTAL Cr\$ 100,00

Proprietário Darcy José Bergamin
 End. lote 25 quadra 14
 Referente Mês Ligação
 Cadastro n.o 029/80
 Classificação Resid

Juina, 25 de Abril de 1980

Visto *[assinatura]*
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2757

Valor Consumo de Água Cr\$
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 100,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$
 Valor TOTAL Cr\$ 100,00

Proprietário Darcy José Bergamin
 End. lote 27 quadra 14
 Referente Mês Ligação
 Cadastro n.o 381/80
 Classificação Resid

Juina, 25 de Abril de 1980

Visto *[assinatura]*
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

400,00

CODEMAT

RECIBO Nº 2758

Valor Consumo de Água Cr\$ 100,00
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 100,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ 100,00
 Valor TOTAL Cr\$ 100,00
 Proprietário Aparecido b. di Martins
 End. bigacão 039/80
 Referente Mes 039/80
 Cadastro n.o 039/80
 Classificação Resid

Juina, 25 de Abril de 19 80

[Assinatura] Visto
[Assinatura] Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2760

Valor Consumo de Água Cr\$ 100,00
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 100,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ 100,00
 Valor TOTAL Cr\$ 100,00
 Proprietário Otávio f. da Silva
 End. bol 3 quadra 14
 Referente Mes bigacão
 Cadastro n.o 140/80
 Classificação Resid

Juina, 25 de Abril de 19 80

[Assinatura] Visto
[Assinatura] Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2761

Valor Consumo de Água Cr\$ 100,00
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 100,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ 100,00
 Valor TOTAL Cr\$ 100,00
 Proprietário Carlos L. Coracini
 End. bol 17 quadra 12
 Referente Mes bigacão 180
 Cadastro n.o 049/80
 Classificação Resid

Juina, 10 de Abril de 19 80

[Assinatura] Visto
[Assinatura] Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2762

Valor Consumo de Água Cr\$ 100,00
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 100,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ 100,00
 Valor TOTAL Cr\$ 100,00
 Proprietário Carlos L. Coracini
 End. bol 17 quadra 12
 Referente Mes bigacão 180
 Cadastro n.o 049/80
 Classificação Resid

Juina, 10 de Abril de 19 80

[Assinatura] Visto
[Assinatura] Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

400,00

CODEMAT

RECIBO Nº 2763

Valor Consumo de Água Cr\$
Valor ~~Consumo~~ ^{Ligação} Energia Elétrica Cr\$ 100,00/
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 100,00/

Proprietário Nelson Gnanzer
End. lote 16 quadra 16
Referente Mes ligação com 1
Cadastro n.o 041/80
Classificação Resid

Juina, 25 de Abril de 19 80

Visto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2764

Valor Consumo de Água Cr\$
Valor ~~Consumo~~ ^{Ligação} Energia Elétrica Cr\$ 100,00/
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 100,00/

Proprietário Baldepino M. da Silva
End. lote 04 quadra 09
Referente Mes ligação
Cadastro n.o 016/80
Classificação Resid

Juina, 25 de Abril de 19 80

Visto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2788

Valor Consumo de Água Cr\$
Valor ~~Consumo~~ ^{Ligação} Energia Elétrica Cr\$ 100,00/
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 100,00/

Proprietário Estanislão Pedro Romasxo
End. lote n.º 7, quadra n.º 1
Referente Mes ligação
Cadastro n.o 049/80
Classificação Comercial

Juina, 26 de Abril de 19 80

Visto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2789

Valor Consumo de Água Cr\$
Valor ~~Consumo~~ ^{Ligação} Energia Elétrica Cr\$ 100,00/
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 100,00/

Proprietário Luis Fracasso
End.
Referente Mes ligação
Cadastro n.o 0 46/80
Classificação Resid

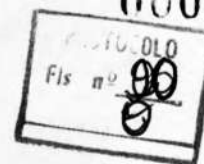
Juina, 25 de Abril de 19 80

Visto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

400.0

000014

**CODEMAT**

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$ =17.928,00= ✓*ho*
CONFERE**GUIA DE RECOLHIMENTO**

Nº 969

Valor (Recebido) transferido das Verbas de Energia Elétrica, para Ver-
bas Administrativas, para repor parte do empréstimo efetuado conforme CR. nº
940 de 16.04.80. /=/

Juina-MT, 30 de abril de 19 80

VISTO

Eça
Gerente Adm. Proj. Juina*Lazara M. de O. Martins*
ResponsávelLazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

Director



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso



ENERGIA ELÉTRICA

TESOURARIA

Boletim e Caixa 01/04 Vilhena em 16 de abril de 19 80

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	Valor recebido de diversos proprietários de lotes urbanos no P. Juina, ref. serviços de ligação e contribuição pelo fornecimento de Energia Elétrica, conf. GR. nº 917	000001	19.205,00 ✓	
	Valor transferido das Verbas Administrativas, para suprir despesas V. de Energia Elétrica, conf. GR. nº 940	000002	29.588,94 ✓	
	Valor pago a funcionários da Cia, servindo no P. Juina, ref. ordenados e insalubridade, conf. Fl. de pagamento do mês de março de 1980.	000003		25.208,00 ✓
	Valor pago a Jonacir Montovani, funcionário da Cia, servindo no P. Juina, ref. Gratificação, conf. Fl. de pagamento do mês de março de 1980.	000004		1.200,00 ✓
	Idem, idem, ref. Salário Família, idem.	000005		354,60 ✓
	Idem, idem, ref. Etapa de Alimentação, idem	000006		3.000,00 ✓
	Valor recebido de funcionários da Cia, servindo no P. Juina, a favor do Ipemat conf. Fl. de Pagamento do mês de março de 1980 e GR. nº 922	000007	2.112,64 ✓	
	Idem, idem, ref. Contribuição Sindical, idem conf. GR. nº 923.	000008	777,26 ✓	
	Idem, idem, ref. Seguro, conf. GR. nº 924	000009	189,00 ✓	
	Valor pago a Shiota Agro Pastoril Ltda, conf. N. Fiscal nº 2567	000010		800,00 ✓
	Soma	Cr\$	51.872,84 ✓	30.562,61
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	TOTAL	Cr\$		

Em 16 04 80

Confere

Visto

Tesoureiro

Chefe de Serviço de Contabilidade

Diretor

CODEMAT

RECIBO Nº 2265

Valor Consumo de Água Cr\$ -
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 125,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 125,00 ✓

Proprietário Claudio E. Janes de Miranda
 End. lote 03 quadra 05
 Referente Mês fevereiro/80
 Cadastro n.o 109/79
 Classificação Residencial

Juina, 10 de março de 1980

Visto mfauet Ass. Responsável CODEMAT Roberto

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2275

Valor Consumo de Água Cr\$ -
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 1110,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 1110,00 ✓

Proprietário Romiro da Silva Oliveira
 End. lote 2 quadra 20
 Referente Mês março/80
 Cadastro n.o 104/80
 Classificação comercial

Juina, 10 de abril de 1980

Visto mfauet Ass. Responsável CODEMAT Roberto

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2277

Valor Consumo de Água Cr\$ -
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 480,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 480,00 ✓

Proprietário Nelson dos Santos Fardino
 End. lote 1 quadra 20
 Referente Mês março/80
 Cadastro n.o 06/78
 Classificação comercial

Juina, 10 de abril de 1980

Visto mfauet Ass. Responsável CODEMAT Roberto

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2303

Valor Consumo de Água Cr\$ -
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 480,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 480,00 ✓

Proprietário Agronome LTDA
 End. lote 08 da quadra 01
 Referente Mês março/80
 Cadastro n.o 17/78
 Classificação comercial

Juina, 10 de abril de 1980

Visto mfauet Ass. Responsável CODEMAT Roberto

CONFERE

2.195,00



CODEMAT

RECIBO Nº 2162

Valor Consumo de Água Cr\$ _____
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 300,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ _____
 Valor TOTAL Cr\$ 300,00 ✓
 Proprietário Lucio Moaci Ferro
 End. Lote 03 quadra 17
 Referente Mês Fevereiro 180
 Cadastro n.o 114179
 Classificação Residencial

Juina, 10 de março de 1980

Visto [assinatura] Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2172

Valor Consumo de Água Cr\$ _____
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 275,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ _____
 Valor TOTAL Cr\$ 275,00 ✓
 Proprietário Ferreira S. S. Gonçalves
 End. Lote 210 Quadra 10
 Referente Mês Fevereiro 180
 Cadastro n.o 011180
 Classificação Residencial

Juina, 10 de março de 1980

Visto [assinatura] Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2180

Valor Consumo de Água Cr\$ -
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 200,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 200,00 ✓
 Proprietário Mosart C. de Lara
 End. Lote 015 quadra 09 modulo 01
 Referente Mês Fevereiro 180
 Cadastro n.o 018180
 Classificação Resid

Juina, 10 de março de 1980

Visto [assinatura] Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2235

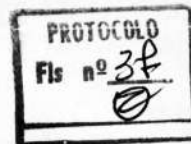
Valor Consumo de Água Cr\$ -
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 330,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 330,00 ✓
 Proprietário Jorge Martins
 End. Lote 108 quadra 21
 Referente Mês Fevereiro 180
 Cadastro n.o 57179
 Classificação comercial

Juina, 10 de março de 1980

Visto [assinatura] Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

1105,00



CODEMAT

RECIBO Nº 2038

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 125,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 125,00 ✓
Proprietário Terezinha Feitas Oliveira
End. lote 20 Quadra 08
Referente Mês Fevereiro 180
Cadastro n.º 04/79
Classificação Resid

Juina, 30 de março de 1980

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2062

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 300,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 300,00 ✓
Proprietário João Luiz da Rosa
End. lote 14 Quadra 05
Referente Mês Fevereiro 180
Cadastro n.º 17/79
Classificação Resid

Juina, 30 de março de 1980

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2076

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 250,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 250,00 ✓
Proprietário Zenaldo Rolando
End. lote 06 Quadra 05
Referente Mês Fevereiro 180
Cadastro n.º 25/79
Classificação Resid

Juina, 30 de março de 1980

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2087

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 90,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 90,00 ✓
Proprietário Domingos Kamishi
End. lote 14 e 15 Quadra 9
Referente Mês Fevereiro 180
Cadastro n.º 34/79
Classificação Comercial

Juina, 30 de março de 1980

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

465,00

CODEMAT

RECIBO Nº 2314

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 150,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 150,00 ✓
Proprietário José E. Rito
End. lote 2 quadra 7
Referente Mês março/80
Cadastro n.o 26/78
Classificação Resid

Juina, 30 de Abril de 1980

Visto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2316

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 240,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 240,00 ✓
Proprietário Oualdo ALVES MARTINS
End. lote 15 quadra 20
Referente Mês março/80
Cadastro n.o 30/78
Classificação Comercial

Juina, 30 de março de 1980

Visto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2320

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 330,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 330,00 ✓
Proprietário Manoel G. Torres
End. lote 06 da quadra 21
Referente Mês março/80
Cadastro n.o 31/78
Classificação Comercial

Juina, 30 de Abril de 1980

Visto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2324

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 360,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 360,00 ✓
Proprietário Pedro Carvalho PERES
End. lote 10 da quadra 02
Referente Mês março/80
Cadastro n.o 32/78
Classificação Comercial

Juina, 30 de Abril de 1980

Visto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

1080,00

CODEMAT

RECIBO Nº 2326

Valor Consumo de Água Cr\$ —
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 200,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —
 Valor TOTAL Cr\$ 200,00 ✓
 Proprietário Ruizino da Luz
 End. lote 12 da Quadra 08
 Referente Mês Março/80
 Cadastro n.o 134/78
 Classificação Resid

Juina, 10 de Abril de 19 80

Manuel
 Visto

Roberto
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2337

Valor Consumo de Água Cr\$ —
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 100,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —
 Valor TOTAL Cr\$ 100,00 ✓
 Proprietário Geraldo Alves Martins
 End. lote 04 quadra 07
 Referente Mês Março/80
 Cadastro n.o 141/78
 Classificação Resid

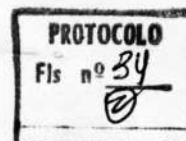
Juina, 10 de Abril de 19 80

Manuel
 Visto

Roberto
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT



RECIBO Nº 2331

Valor Consumo de Água Cr\$ —
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 175,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —
 Valor TOTAL Cr\$ 175,00 ✓
 Proprietário Jesus R. R. Pasqueti
 End. lote 10 Quadra nº 10
 Referente Mês Março/80
 Cadastro n.o 32/78
 Classificação Resid

Juina, 10 de Abril de 19 80

Manuel
 Visto

Roberto
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2338

Valor Consumo de Água Cr\$ —
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 100,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —
 Valor TOTAL Cr\$ 100,00 ✓
 Proprietário Redi J. de Moraes
 End. lote 01 da Quadra 09
 Referente Mês Março/80
 Cadastro n.o 40/78
 Classificação Resid

Juina, 10 de Abril de 19 80

Manuel
 Visto

Roberto
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

575,00

CODEMAT

RECIBO Nº 1960

Valor Consumo de Água Cr\$
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 1.110,00
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 1.110,00 ✓
Proprietário Ramiro da S. Oliveira
End. lote 2 Quadra 20
Referente Mês fevereiro/80
Cadastro n.o 04PP
Classificação comercial

Juina, 10 de março de 1980

Visto
infante

Kalatin
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1988

Valor Consumo de Água Cr\$
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 480,00
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 480,00 ✓
Proprietário A Gramat 6702
End. lote 08 Quadra 01
Referente Mês fevereiro/80
Cadastro n.o 17/78
Classificação Resid

Juina, 10 de março de 1980

Visto
infante

Kalatin
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2009

Valor Consumo de Água Cr\$
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 360,00
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 360,00 ✓
Proprietário Pedro Carvalho Peres
End. lote 10 Quadra 01
Referente Mês fevereiro/80
Cadastro n.o 33/80
Classificação comercial

Juina, 10 de março de 1980

Visto
infante

Kalatin
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2017

Valor Consumo de Água Cr\$
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 175,00
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 175,00 ✓
Proprietário Jesus L. R. Pasqueti
End. lote 10 Quadra 10
Referente Mês fevereiro/80
Cadastro n.o 37/78
Classificação Resid

Juina, 10 de março de 1980

Visto
infante

Kalatin
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

2.125,00



CODEMAT

RECIBO Nº 1716

Valor Consumo de Água Cr\$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 175,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 175,00 ✓

Proprietário Jesus Suessada R. Casquetti
End. lote 10 quadra nº 10
Referente Mês Janeiro 1980
Cadastro n.º 37/78
Classificação Resid

Juina, 10 de Fevereiro de 1980

Visto
Ass. Responsável CODEMAT

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1787

Valor Consumo de Água Cr\$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 90,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 90,00 ✓

Proprietário Dominges Kaminski
End. lote 14 e 15 quadra 02
Referente Mês Janeiro 1980
Cadastro n.º 31/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de Fevereiro de 1980

Visto
Ass. Responsável CODEMAT

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1791

Valor Consumo de Água Cr\$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 325,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 325,00 ✓

Proprietário Leonel Jesus Ferro
End. lote 22 quadra 08
Referente Mês Janeiro 1980
Cadastro n.º 33/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Fevereiro de 1980

Visto
Ass. Responsável CODEMAT

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1838

Valor Consumo de Água Cr\$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 330,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 330,00 ✓

Proprietário Jaco Martins
End. lote 08 quadra 21
Referente Mês Janeiro 1980
Cadastro n.º 57/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de Fevereiro de 1980

Visto
Ass. Responsável CODEMAT

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

920,00



CGC 03,474,053/0005-66

Cr\$ -17.928,00-✓

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO № 968

Valor Recebido de diversos proprietários de lotes urbanos no Projeto :

Juina, referente serviços de ligação e contribuição pelo fornecimento de Energia elétrica, conforme recibos anexos./-

Juina-MT 30 de abril de 1980

V I S T O

Gerente do Projeto/Juliana

Enº Manoel da Silva
Gerente Adm. Proj. Juaze

Responsible

Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA



RELACÃO F.G.T.S. REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1980.

- Jonacir Mantovani
- Ledi Justino de Moraes

Cr\$ 1.104,32

Cr\$ 1.008,32

TOTAL

Cr\$ 2.112,64 ✓

ll
CONFERE

PROTOCOLO
Fls nº 43

1.ª via - branca - BNH - 2.ª via - amarela - BANCO DEPOSITÁRIO - 3.ª via - amarela - EMPRESA



FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO — GR

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME

CIA DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

21 CÓDIGO

303

ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO

BARÃO DO RIO BRANCO S/Nº

4 DISTRITO, BAIRRO

CENTRO

5 MUNICÍPIO

VILHENA

6 UF

RO

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO

BANERINUS DO BRASIL S/A

8 AGÊNCIA

VILHENA

9 MUNICÍPIO

VILHENA

10 UF

RO

IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

11

1 ☒ MENSAL

2 ☐ JUDICIAL

12 COMPETÊNCIA
MES ANO
03/ 80

13 N.º DE EMPREGADOS
- 02 -

14 REMUNERAÇÃO PAGA
26.408,00

1 CGC — CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)

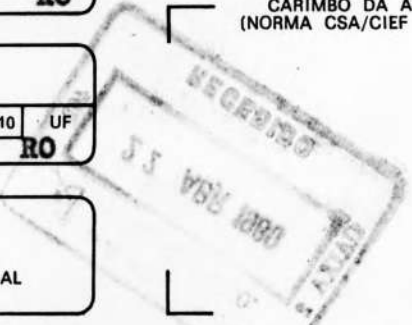
03474053/0005-66

13059875-5

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT
AV. RIO BRANCOS/N
CEP 76.950

VILHENA RO

CARIMBO DA AGENCIA
(NORMA CSA/CIEF N.º 47/74)



15 TOTAL A RECOLHER

2.112,64

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BNH CPD
DRC FGR: EB. 01

3 2 1 ABR 22

2.112,64 R\$

CONFERE

Carta Convite nº 044/80, referente a aquisição de 5,052M³ de madeira branca serrada, para uso na rede de energia elétrica do módulo nº 02 no Projeto Juina.

Foram enviadas Cartas Convite aos seguintes fornecedores na praça de Juina MT.

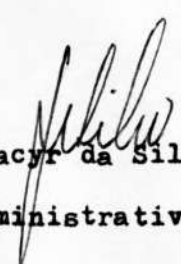
Madeiras Verdam Ltda., que apresentou proposta da Carta Convite, no valor de R\$-19.197,60- (Desenove mil cento e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos).

Madeireira Fita Verde Ltda., que apresentou proposta da Carta Convite, no valor de R\$-19.955,40- (Desenove mil novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos).

CIMAP - Comércio Industria de Madeiras Pretto Ltda., que apresentou proposta da Carta Convite, no valor de R\$-20.208,00- (Vinte mil e duzentos e oito cruzeiros).

Em face do acima exposto, determino que a aquisição seja feita na firma Madeiras Verdam Ltda, por apresentar menor preço.

Juina MT., 31 de Março de 1.980.


Econom. Moacyr da Silva
Gerente Administrativo


CONFERE



CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 044/80

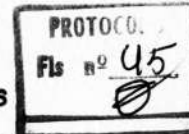
PROCESSO Nº _____

MAPA DE LICITAÇÃO

Jo
CONFERE

PREPARADO POR:

Anarante Batista Duarte
Anarante Batista Duarte



000011

ITENS

☒

JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO

☐

MELHOR PRAZO

☐

MELHOR QUALIDADE

☐

ÚNICA FONTE

☐

L I C I T A N T E S

QUANTIDADE DO
PEDIDO

Madeiras Verdam Ltda.

Madeireira Fita Verde Ltda

CIMAP-Com.Ind.Mad.Pretto Ltda.

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

01

5,052M³

3.800,00

3.950,00

4.000,00



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — **CODEMAT**



CONVITE N.º 044/80

ILMO. Sr. **CIMAP - COMÉRCIO INDÚSTRIA DE MADEIRAS PRETTO LTDA.**

End. **Setor industrial s/nº Juina MT**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 31 de Março de 19 80

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de: Madeiras branca serrada M ³	5,052	4.000-00	20.208.00
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
<i>Juina 31/03/80</i> <i>10h30/c</i> <i>de</i> CONFERE				

— Para atender

Juina MT ~~26~~ 26 de Março de 19 80

— Processo N.º

Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS



1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

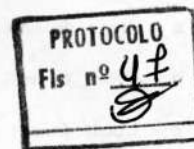


Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

000011

CONVITE N.º 044/80

ILMO. Sr. **Madeira Fita Verde Ltda.**



End. Rodovia AR-1 Chacara nº 215 Projeto Juina MT

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 31 de Março de 19 80

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de: Madeira branca serrada M ³	5,052	3.950.00	19.955.40
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

juina 31/03/80
[Signature]
he
CONFERE

— Para atender

Juina MT ~~26~~ 26 de Março de 19 80

— Processo N.º

[Signature]
Ecnº *Moadre da Silva*
Gerente Adm. Procl. Juina

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:

b - Prova de validade da proposta por extenso:

c - Local de entrega do material:

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.

15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:

a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;

b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva

Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

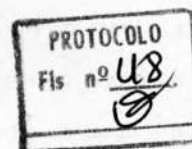


Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT 000011

ILMO. Sr. **Madeiras Verdam Ltda.**

CONVITE N.º 044/80



End. Chacaras 112 e 113 Projeto Juina

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 31 de Março de 19 80

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de: Madeira branca serrada M ³	5,052	3.800,00	19.198,60
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada. Juina 31- 3-80 <i>[Assinatura]</i> <i>[Assinatura]</i> CONFERE			

— Para atender

Juina MT

~~26~~ 26 de Março de 19 80

— Processo N.º

[Assinatura]
Gerente Adm. Proj. Juina

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

PROTOCOLLO
Fls n.º 49



Madeiras Verdan Ltda. - @\\$-19.197,60-

CONFERE
RE



000011

MADEIRAS VERDAM LTDA.

Setor Chacaras 112 e 113 s/n

Dist. Juina — Aripuanã - MT

C.G.C. 14 931 836/0001-14

INSC. EST. 13111 971-0

Nota Fiscal

SÉRIE "A-1" — 1. VIA Nº 035

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda

VIA DE TRANSPORTE Rod

DATA DA EMISSÃO DA NOTA 09 de abril de 1980

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma Cia. de desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Endereço R. de Juina

Município Aripuanã

Estado de MT

Inscrição no C.G.C. M.F. N. —

Inscrição Estadual —

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Número, etc.)	Classificação Fiscal	PREÇO - CR\$		Imposto S/ Prod. Industrializados	
			CÓDIGO	UNITÁRIO	TOTAL	%	VALOR CR\$
5052	m ³	Peroba serrada	4405	3.800,00	19.197,60	15ento	
CODEMAT PAGO EM 16/04/80 Jalatin TESOUREIRO CONFERE 43							

DESPESAS ACESSÓRIAS
Por conta do Destinatário

Frete — Cr\$

Seguro — Cr\$

TOTAL — Cr\$

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 09, 04, 1980

Z. Zasaig
Almoxarife

TOTAL Cr\$ 19.197,60 15ento

VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 19.197,60

Imposto de Circulação de Mercadorias
já incluído no preço Calculado pela
aliquota de 16 % 3.071,62

Data da Saída

09, 04, 80
Dia Mês ano

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Município

Estado

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido



000010

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefônica

Nº _____/____

Dia 25 / 03 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 03 ganchos para cabo de aço, 02 clips para cabo de aço,
01 metro de corrente

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina

3. C I, Nº _____/____

4. PARTICIPANTES Shiota Agro Pastoril Ltda, Agromaq Ltda, Simionatto & Cia. Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Shiota Agro Pastoril Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Pedro	300,00 120,00 380,00
2 Agromaq Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	José	N/T N/T N/T
3 Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Candido	N/T N/T N/T

CONFERE

4. Informações: Informa que Shiota Agro Pastoril Ltda, (UNICA FONTE)

(Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade ()
a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Valdir Brun
Ag. Adm.

Funcionário

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,93
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76,759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76,760,00 a Cr\$ 7,675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.512.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

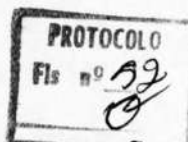
03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



000010

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Shiota Agro Pastoril Ltda.

End.: Av. Perimetral s/N.º Município Juina-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Ganchos para cabo de aço	03	100,00	300,00
02	Clips para cabo de aço 1/2"	02	60,00	120,00
03	Corrente metro	01	380,00	380,00
				800,00 ✓
Para uso na construção da rede elétrica do módulo nº 02 do Projeto Juina.				
CONFERE				

VALOR TOTAL

CR\$

800,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme: Solicitação de Almoxarifado.

Juina MT ~~25~~ 25 de Março de 1980

Administração

Valdir Brum

Ag. Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Administração

Amarante Batista Duarte

AG. ADM.

000010

SHIOTA AGRO
Avenida Principal, s/n. - JUINA - ARIPUANÁ - MT.
C.G.C.M.F. 03986718/0001-97

Inscrição Estadual 131037617

C.G.C.M.F. 03986718/0001-97

**NOTA FISCAL DE
VENDA AO CONSUMIDOR**

Série «D»

Série «D»
Data da Emissão 16 / 04 / 1980

Sr.

Data da Emissão 16/01/2017
Sr. COELHO MAT

№ 2567

[illegible]

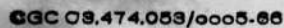
TOTAL R\$. 800000
 Liceu Sal. São Gonçalo Av. D. Bosco, 605 - Insc. Est. 13072114-0
 C.G.C. 03226149/0022-06 - Cuiabá-MT. - 60 lls. - 50X4 vias - 1001 a 4000
 Aut. 481 - 9/79
 Recebi Mercadoria Constante

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 16, 04, 80

2. Zasaig
Almozarite

43



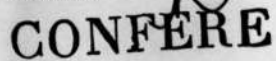
Cr\$ =189,00=

Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

CONFERE



CONFERE



Cr\$ -2.112.64=✓

GUIA DE RECOLHIMENTO № 922

~~Juina-NTU~~

16

de

abril

de 19 80

V I S T O

Gerente do Projeto: *Silva*
Gerente Adm. Prof.: *Jorge*

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2318

Valor Consumo de Água Cr\$
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 1420,00
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 1420,00 ✓

Proprietário Posto Juina de Souza
End. AR - 1
Referente Mês Março 1980
Cadastro n.º 129178
Classificação Comercial

Juina, 30 de Abril de 19 80

[Signature]
Visto

[Signature]
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

*Visto
Folha*



000001

CODEMAT

RECIBO Nº 2567

Valor Consumo de Água Cr\$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 390,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 390,00 ✓

Proprietário Waldemar de Souza Miranda
End. lote nº 10 da Quadra nº 20
Referente Mês março 180
Cadastro n.º 03/79
Classificação comercial

Juina, 10 de Abril de 1980

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2311

Valor Consumo de Água Cr\$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 450,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 450,00 ✓

Proprietário Gilson F. Guimarães
End. lote 3 quadra 7
Referente Mês março 180
Cadastro n.º 25/78
Classificação Resid

Juina, 10 de Abril de 1980

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2527

Valor Consumo de Água Cr\$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 115,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 115,00 ✓

Proprietário Wlamir M. Gressan
End. lote 25 quadra 10
Referente Mês março 180
Cadastro n.º 144/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Abril de 1980

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

955,00



000001

CODEMAT

RECIBO Nº 2548

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 200,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 200,00 ✓
Proprietário Antonio Fratusce
End. lote 08 quadra 07
Referente Mês março 180
Cadastro n.o 70/79
Classificação Resid

Juiz, 10 de Abril de 1980

Visto
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2552

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 300,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 300,00 ✓
Proprietário Odair B. Veronezi
End. lote 5 quadra 18
Referente Mês março 180
Cadastro n.o 71/80
Classificação Resid

Juiz, 10 de Abril de 1980

Visto
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

Visto
Filiu

CODEMAT

RECIBO Nº 2557

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 300,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 300,00 ✓
Proprietário Suioshi Nagai
End. lote 11 quadra 12
Referente Mês março 180
Cadastro n.o 77/79
Classificação Resid

Juiz, 10 de Abril de 1980

Visto
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2562

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 200,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 200,00 ✓
Proprietário Didio Jais
End. lote 16 quadra 10
Referente Mês março 180
Cadastro n.o 79/79
Classificação Resid

Juiz, 10 de Abril de 1980

Visto
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

1000,00

CODEMAT

RECIBO Nº 2510

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 300,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 300,00 ✓

Proprietário Relizario F. de Franco
End. lote 05 Quadra 21
Referente Mês março 180
Cadastro n.º 351/79
Classificação comercial

Juina, 10 de Abril de 19 80

Mauel
Visto

Kalatin
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2513

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 275,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 275,00 ✓

Proprietário Anselmo Gouge
End. lote 10 Quadra 04
Referente Mês março 180
Cadastro n.º 361/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Abril de 19 80

Mauel
Visto

Kalatin
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

Visto
Mauel

CODEMAT

RECIBO Nº 2538

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 200,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 200,00 ✓

Proprietário João Puente
End. lote 07 Quadra 17
Referente Mês março 180
Cadastro n.º 63/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Abril de 19 80

Mauel
Visto

Kalatin
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2640

Religação Luiz
Valor Consumo de Água Cr\$ 100,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 100,00 ✓

Proprietário Vladimir M. Oprehan
End. lote 26 Quadra 10
Referente Mês Religação
Cadastro n.º 091/79
Classificação Resid

Juina, 10 de maio de 19 80

Mauel
Visto

Kalatin
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

875,00-

CODEMAT

RECIBO Nº 2501

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 175,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 175,00 ✓

Proprietário Elio de Melo
End. lote 30 quadra 12
Referente Mês março 1980
Cadastro n.º 32/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Abril de 1980

[Assinatura] Visto
[Assinatura] Ass. Responsável CODEMAT

CONFEREHO

CODEMAT

RECIBO Nº 2507

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 125,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 125,00 ✓

Proprietário José Antonio Barbosa
End. lote 18 quadra 08
Referente Mês março
Cadastro n.º 54/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Abril de 1980

[Assinatura] Visto
[Assinatura] Ass. Responsável CODEMAT

CONFEREHO

Visto
Filiu

CODEMAT

RECIBO Nº 2529

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 210,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 210,00 ✓

Proprietário Fernando M. Raveiro
End. lote 04 quadra 20
Referente Mês março 1980
Cadastro n.º 45/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de Abril de 1980

[Assinatura] Visto
[Assinatura] Ass. Responsável CODEMAT

CONFEREHO

CODEMAT

RECIBO Nº 2534

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 225,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 225,00 ✓

Proprietário José Azevedes Galdino
End. lote 05 quadra 07
Referente Mês março 1980
Cadastro n.º 61/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Abril de 1980

[Assinatura] Visto
[Assinatura] Ass. Responsável CODEMAT

CONFEREHO

735,00

CODEMAT

RECIBO Nº 2499

Valor Consumo de Água Cr\$ —
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 170,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —
 Valor TOTAL Cr\$ 175,00
 Proprietário Joaquim R. Frantes
 End. lote 25 Quadra 18
 Referente Mês março 1980
 Cadastro n.o 59/79
 Classificação Resid

Juiz, 10 de Abril de 19 80

Mauel habatim
 Visto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

PROTO 010
 Fls Nº 54

000001

CODEMAT

RECIBO Nº 2541

Valor Consumo de Água Cr\$ —
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 330,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —
 Valor TOTAL Cr\$ 330,00
 Proprietário Antonio G. Santos Costa
 End. lote 08 Quadra 20
 Referente Mês março 1980
 Cadastro n.o 65/79
 Classificação Resid

Juiz, 10 de Abril de 19 80

Mauel habatim
 Visto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

505,00

CODEMAT

RECIBO Nº 2390

Valor Consumo de Água Cr\$ -
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 125,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 125,00 ✓

Proprietário José B. Braga
 End. lote 12 quadra 05
 Referente Mês março / 80
 Cadastro n.o 26179
 Classificação Resid

Juina, 20 de abril de 19 80

Visto *[assinatura]* Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2395

Valor Consumo de Água Cr\$ -
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 250,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 250,00 ✓

Proprietário Arnaldo Nunes
 End. lote 09 quadra 04
 Referente Mês março / 80
 Cadastro n.o 29179
 Classificação Resid

Juina, 20 de abril de 19 80

Visto *[assinatura]* Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

*Visto
Filiu*

CODEMAT

RECIBO Nº 2436

Valor Consumo de Água Cr\$ -
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 180,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 180,00 ✓

Proprietário Luis Soares de Sousa
 End. lote 11 quadra 02
 Referente Mês março / 80
 Cadastro n.o 11180
 Classificação Comercial

Juina, 10 de Abril de 19 80

Visto *[assinatura]* Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2490

Valor Consumo de Água Cr\$ -
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 300,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -
 Valor TOTAL Cr\$ 300,00 ✓

Proprietário Mercado Juina TOTPA
 End. lote 26 quadra 08
 Referente Mês março / 80
 Cadastro n.o 52180
 Classificação Resid

Juina, 20 de abril de 19 80

Visto *[assinatura]* Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

755,00

CODEMAT

RECIBO Nº 2366

Valor Consumo de Água Cr\$
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 810,00
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 810,00 ✓

Proprietário Pedro K. Chiet
End. lote 11 da quadra 01
Referente Mês Março/80
Cadastro n.o 13/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de Abril de 1980

Visto *[assinatura]* Ass. Responsável CODEMAT *[assinatura]*

CONFERE *[assinatura]*

CODEMAT

RECIBO Nº 2415

Valor Consumo de Água Cr\$
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 630,00
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 630,00 ✓

Proprietário Natalino R. de Araujo
End. Lote 04 quadra 217.02
Referente Mês Março/80
Cadastro n.o 93179
Classificação Comercial

Juina, 10 de Abril de 1980

Visto *[assinatura]* Ass. Responsável CODEMAT *[assinatura]*

CONFERE *[assinatura]*

CODEMAT

RECIBO Nº 2433

Valor Consumo de Água Cr\$
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 125,00
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 125,00 ✓

Proprietário Claudil Jones de Miranda
End. Lote 03 quadra 05
Referente Mês Março/80
Cadastro n.o 109/80
Classificação Residencial

Juina, 10 de Abril de 1980

Visto *[assinatura]* Ass. Responsável CODEMAT *[assinatura]*

CONFERE *[assinatura]*

CODEMAT

RECIBO Nº 2483

Valor Consumo de Água Cr\$
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 300,00
Valor Limpeza Pública Cr\$
Valor TOTAL Cr\$ 300,00 ✓

Proprietário Antoninho Ganzer
End. Lote 12 quadra 04
Referente Mês Março/80
Cadastro n.o 481/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Abril de 1980

Visto *[assinatura]* Ass. Responsável CODEMAT *[assinatura]*

CONFERE *[assinatura]*

1865,00



000001

CODEMAT

RECIBO Nº 2342

Valor Consumo de Água Cr\$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 200,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 200,00 ✓

Proprietário Edilson Chaves
End. lote 06 da Quadra 07
Referente Mês Março/80
Cadastro n.º 43/78
Classificação Resid

Juína, 10 de Abril de 1980

• Maurício
Visto

Valentim
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE h

CODEMAT

RECIBO Nº 2344

Valor Consumo de Água Cr\$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 150,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 150,00 ✓

Proprietário Guinaldo Alves de Souza Filho
End. lote 17 da Quadra 08
Referente Mês Março/80
Cadastro n.º 44/78
Classificação Resid

Juína, 10 de Abril de 1980

Maurício
Visto

Valentim
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE h

Visto
filho

CODEMAT

RECIBO Nº 2349

Valor Consumo de Água Cr\$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 125,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 125,00 ✓

Proprietário Helmo Kriller
End. lote nº 11 da Quadra 04
Referente Mês Março/80
Cadastro n.º 05/79
Classificação Resid

Juína, 10 de Abril de 1980

Maurício
Visto

Valentim
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE h

CODEMAT

RECIBO Nº 2352

Valor Consumo de Água Cr\$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 125,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 125,00 ✓

Proprietário Marcelia M. R. Duarte
End. lote 05 quadra 04
Referente Mês Março/80
Cadastro n.º 05/79
Classificação Resid

Juína, 10 de Abril de 1980

Maurício
Visto

Valentim
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE h

600,00



000001

CODEMAT

RECIBO Nº 2183

Valor Consumo de Água Cr\$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 300,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 300,00 ✓

Proprietário Suioshi Nagai
End. Rota 14 quadra 12
Referente Mês Fevereiro 1980
Cadastro n.o 77/79
Classificação Resid

Juina, 10 de março de 1980

mauf
VistoValentin
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERELO

CODEMAT

RECIBO Nº 2228

Valor Consumo de Água Cr\$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 300,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 300,00 ✓

Proprietário Mercado Juina 676A
End. Rota 26 quadra 08
Referente Mês Fevereiro 1980
Cadastro n.o 82/79
Classificação Resid

Juina, 10 de março de 1980

mauf
VistoValentin
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERELO

CODEMAT

RECIBO Nº 2273

Valor Consumo de Água Cr\$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 600,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 600,00 ✓

Proprietário João Taveira de Amorim
End. Rota 1 quadra 2
Referente Mês março 1980
Cadastro n.o 07/78
Classificação comercial

Juina, 10 de abril de 1980

mauf
VistoValentin
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERELO

CODEMAT

RECIBO Nº 2301

Valor Consumo de Água Cr\$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 100,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 100,00 ✓

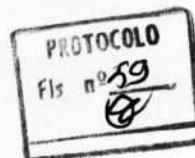
Proprietário Anisio Teves
End. Rota 2 da quadra 4
Referente Mês março 1980
Cadastro n.o 18/78
Classificação Resid

Juina, 10 de abril de 1980

mauf
VistoValentin
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERELO

1300,00



000001

CODEMAT

RECIBO Nº 2364

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 300,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 300,00 ✓

Proprietário Raimundo I. da Silva
End. lote 09 quadra 09
Referente Mês março 180
Cadastro n.o 12/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Abril de 19 80

m. aureo
VistoK. Latini
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2372

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 150,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 150,00 ✓

Proprietário Hermínio Francisco de Araújo
End. lote 3 quadra 21
Referente Mês março 180
Cadastro n.o 16/79
Classificação comercial

Juina, 10 de Abril de 19 80

m. aureo
VistoK. Latini
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

Visto
F. L. L.

CODEMAT

RECIBO Nº 2376

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 240,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 240,00 ✓

Proprietário Sebastião Brito
End. lote 08 e 09 da quadra 20
Referente Mês março 180
Cadastro n.o 18/79
Classificação comercial

Juina, 10 de Abril de 19 80

m. aureo
VistoK. Latini
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2494

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 240,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 240,00 ✓

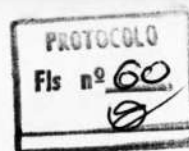
Proprietário Julia M. Medeiros
End. lote 14 quadra 21
Referente Mês março 180
Cadastro n.o 56/79
Classificação comercial

Juina, 10 de Abril de 19 80

m. aureo
VistoK. Latini
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

930,00



000001

CODEMAT

RECIBO Nº 2107

Valor Consumo de Água Cr\$ _____
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 525,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ _____
Valor TOTAL Cr\$ 525,00 ✓

Proprietário Natália R. de Araujo
End. lote 04 quadra 21 M. 02
Referente Mês fevereiro 180
Cadastro n.o 93179
Classificação Comercial

Juina, 10 de Março de 1980

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2281

Valor Consumo de Água Cr\$ _____
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 175,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ _____
Valor TOTAL Cr\$ 175,00 ✓

Proprietário Demétrio B. Leal
End. lote 9 da quadra 8
Referente Mês Março 128
Cadastro n.o 07/78
Classificação Resid

Juina, 10 de Abril de 1980

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2309

Valor Consumo de Água Cr\$ _____
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 100,00 ✓
Valor Limpeza Pública Cr\$ _____
Valor TOTAL Cr\$ 100,00

Proprietário Hilton de Campos
End. lote 10 quadra 7
Referente Mês Março 180
Cadastro n.o 24/78
Classificação Comercial

Juina, 10 de Abril de 1980

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2370

Valor Consumo de Água Cr\$ _____
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 150,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ _____
Valor TOTAL Cr\$ 150,00 ✓

Proprietário Aldair Roque Batista
End. lote 13 quadra 04
Referente Mês Março 180
Cadastro n.o 15/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Abril de 1980

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

950,00

CODEMAT

RECIBO Nº 2011

Valor Consumo de Água Cr\$ _____
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 200,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ _____
Valor TOTAL Cr\$ 200,00 ✓

Proprietário Quirino da Luz
End. lote 12 quadra 80
Referente Mês fevereiro 180
Cadastro n.º 34178
Classificação Resid

Juina, 10 de março de 1980

mauel Visto
Valentin Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2078

Valor Consumo de Água Cr\$ _____
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 125,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ _____
Valor TOTAL Cr\$ 125,00 ✓

Proprietário José B. Braga
End. lote 12 quadra 05
Referente Mês fevereiro 180
Cadastro n.º 26179
Classificação Resid

Juina, 10 de março de 1980

mauel Visto
Valentin Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

Visto
filipe

CODEMAT

RECIBO Nº 2080

Valor Consumo de Água Cr\$ _____
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 270,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ _____
Valor TOTAL Cr\$ 270,00 ✓

Proprietário Diego Quessa da Costa
End. lote 15 quadra 24
Referente Mês fevereiro 180
Cadastro n.º 27179
Classificação Resid

Juina, 10 de março de 1980

mauel Visto
Valentin Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2271

Valor Consumo de Água Cr\$ _____
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 1.230,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ _____
Valor TOTAL Cr\$ 1.230,00 ✓

Proprietário Mercado Juina B.T.D.A
End. lote 15 quadra 1
Referente Mês março 180
Cadastro n.º 02/78
Classificação comercial

Juina, 10 de abril de 1980

mauel Visto
Valentin Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

18 25,00

CODEMAT

RECIBO Nº 1795

Valor Consumo de Água Cr\$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 300,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 300,00 ✓

Proprietário Belizario F de Araujo
End. lote 05 quadra 21
Referente Mês fevereiro 180
Cadastro n.o 35/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de fevereiro de 1980

Visto *mauel* Ass. Responsável CODEMAT *Kalatin*

CONFERE

ll

CODEMAT

RECIBO Nº 2052

Valor Consumo de Água Cr\$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 300,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 300,00 ✓

Proprietário Raimundo P. da Silva
End. lote 09 quadra 09
Referente Mês fevereiro 180
Cadastro n.o 12/79
Classificação Resid

Juina, 10 de março de 1980

Visto *mauel* Ass. Responsável CODEMAT *Kalatin*

CONFERE

Visto *mauel*

CODEMAT

RECIBO Nº 2095

Valor Consumo de Água Cr\$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 300,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 300,00 ✓

Proprietário Belizario F de Araujo
End. lote 05 quadra 21
Referente Mês fevereiro 180
Cadastro n.o 35/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de março de 1980

Visto *mauel* Ass. Responsável CODEMAT *Kalatin*

CONFERE

he

CODEMAT

RECIBO Nº 2295

Valor Consumo de Água Cr\$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 250,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 250,00 ✓

Proprietário Sérgio F. Her mes
End. lote 14 da quadra 4
Referente Mês março 180
Cadastro n.o 44/78
Classificação Resid

Juina, 10 de abril de 1980

Visto *mauel* Ass. Responsável CODEMAT *Kalatin*

CONFERE

he

= 1.250,00 =

CODEMAT

RECIBO Nº 1691

Valor Consumo de Água Cr\$
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 115,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$
 Valor TOTAL Cr\$ 115,00 ✓

Proprietário Hilton de Campos
 End. lote 10 Quadra 7
 Referente Mês Janeiro 180
 Cadastro n.o 24/78
 Classificação Residencial

Juiz, 10 de Fevereiro de 19 80

mauricio Visto
Roberto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1889

Valor Consumo de Água Cr\$
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 630,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$
 Valor TOTAL Cr\$ 630,00 ✓

Proprietário Maralia R. de Araujo
 End. lote 04 Quadra 21
 Referente Mês Janeiro 180
 Cadastro n.o 93/79
 Classificação Comercial

Juiz, 10 de Fevereiro de 19 80

mauricio Visto
Roberto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

Visto
Juliano

CODEMAT

RECIBO Nº 1994

Valor Consumo de Água Cr\$
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 115,00
 Valor Limpeza Pública Cr\$
 Valor TOTAL Cr\$ 115,00 ✓

Proprietário Hilton de Campos
 End. lote 10 Quadra 7
 Referente Mês Fevereiro 180
 Cadastro n.o 24/78
 Classificação Resid

Juiz, 10 de Março de 19 80

mauricio Visto
Roberto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2054

Valor Consumo de Água Cr\$
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 810,00 ✓
 Valor Limpeza Pública Cr\$
 Valor TOTAL Cr\$ 810,00

Proprietário Pedro Kazuo Shioda
 End. lote 11 Quadra 01
 Referente Mês Fevereiro 180
 Cadastro n.o 131/79
 Classificação Comercial

Juiz, 10 de Março de 19 80

mauricio Visto
Roberto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

1.640,00



000001

CODEMAT

RECIBO Nº 1575

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 300,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 300,00 ✓

Proprietário Suiooshi Nagai
End. Lote 11 quadra 12
Referente Mês Dez/79
Cadastro n.º 77/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 1980

Visto *[assinatura]*
Ass. Responsável CODEMAT *[assinatura]*
CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1867

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 300,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 300,00 ✓

Proprietário Suiooshi Nagai
End. Lote 11 quadra 12
Referente Mês Janeiro/80
Cadastro n.º 77/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 1980

Visto *[assinatura]*
Ass. Responsável CODEMAT *[assinatura]*
CONFERE

Visto
[assinatura]

CODEMAT

RECIBO Nº 1954

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 960,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 960,00 ✓

Proprietário José Rosa de Moraes
End. Lote 03 quadra 2
Referente Mês Fevereiro/80
Cadastro n.º 02/78
Classificação comercial

Juina, 10 de Março de 1980

Visto *[assinatura]*
Ass. Responsável CODEMAT *[assinatura]*
CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 1956

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 960,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 960,00 ✓

Proprietário Mercado Juina LTDA
End. Lote 10 quadra 1
Referente Mês Fevereiro/80
Cadastro n.º 02/78
Classificação comercial

Juina, 10 de Março de 1980

Visto *[assinatura]*
Ass. Responsável CODEMAT *[assinatura]*
CONFERE

2520,00

ESCRITÓRIO DO PROJETO JUINA - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO DE JUINA

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO - VERBAS DE ENERGIA ELÉTRICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS - MÊS DE ABRIL DE 1980

DVCO
PRESTAÇÃO
de contas
80

RECEITAS

DESPESAS

- Recebido no mês	R\$ 37.133,00	- Despesas Efetuadas	R\$ 51.872,84
- Numerário em Transito	R\$ 29.588,94	-6= Ordenados	R\$ 25.208,00
- Ipemat	R\$ 2.112,64	-7= Salário Família	R\$ 354,60
- Contribuição Sindical	R\$ 777,26	-24=Gratificação	R\$ 1.200,00
- Seguro	R\$ 189,00	-26=Etapa de Alimentação	R\$ 3.000,00
		-29=F.G.T.S.	R\$ 2.112,64
		-43=Despesas c/ Luz e Força	R\$ 19.997,60
		-1.1.2-5=Numerário em Transito	R\$ 17.928,00

R\$ 69.800,84

R\$ 69.800,84

Juina-MT., 02 de maio de 1980

M. Martins
Lázara Maria de Oliveira Martins
Tesoureira

M. Silva
Econ. Moacyr da Silva
Ger.Adm. Projeto Juina

ESCRITÓRIO DO PROJETO JUINA= IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO DE JUINA
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO = VERBAS DE ENERGIA ELÉTRICA
PRESTAÇÃO DE CONTAS = MÊS DE ABRIL DE 1980
Recebido p/ Assinatura

R E C E I T A S

D E S P E S A S

- Recebido no mês C\$37.133,00

- Numerário em Transito C\$29.588,94

- Ipemat C\$ 2.112,64

- Contribuição Sindical C\$ 777,26

- Seguro C\$ 189,00

- Despesas Efetuadas C\$ 51.872,84
 69.800,84

-6= Ordenados C\$25.208,00=

-7= Salário Família C\$ 354,60=

-24= Gratificação C\$ 1.200,00=

-26= Etapa de Alimentação -

C\$ 3.000,00=

-29=F.G.T.S. C\$ 2.112,64=

-43= Despesas com Luz e -

Força C\$19.997,60=

-1.1.2-5-Numerário em -

Transito C\$17.928,00= 17.928,00

C\$69.800,84 ✓

C\$69.800,84 ✓

Juina-MT., 02 de maio de 1980

Marcelina
 Lázara Maria de Oliveira Martins
 Tesoureira

Filipe
 Econ. Moacyr da Silva
 Ger. Adm. P. Juina

AO SR. DR. DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 1653/80 e Proc. 1435/80 de 27.05.80.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VERBAS ENERGIA ELÉTRICA DO MÊS DE ABRIL DO PROJETO JUINA, ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA.

A Auditoria Interna, mandou outro Demonstrativo Financeiro, para ~~an~~inar visto o enviado estar incorreto, a despesa durante o mês de abril foi de ~~CR\$~~ 51.872,84 (Cincoenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Cruzeiros e Oitenta e Quatro Centavos).

Cuiabá, 27 de maio de 1980

João Batista Lotufo Filho
João Batista Lotufo Filho
Aud Int.#
Imtabilidade.Estando correta a presente prestação de
contas, encaminho p/ lançamento

em 28/5/80

7

vl

CODEMAT
PALÁCIO PALMARES - CPA

10/02/80 001052

PROTOCOLO GERAL

RECIBO DA ADMINISTRAÇÃO

PROT. 001052/80

PROC. 922/80

10 / 02 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 76/80.

INTERESSADO: : SETOR DE OPERAÇÃO FINANCEIRA.

FAVORECIDO:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Solicitação
1/80

**CONVITE N. 76/80**ILMO. Sr. **OLIMAC - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

SETOR DE OP. FINANCEIRA

End. RUA. THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 100 NESTA

CI Nº 055/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 16 de ABRIL de 19780

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1º	Aquisição de 01 (um) Armário, marca SECURIT, completo conforme modelo * anexo.	01		
OLIMAC Equipamentos para Escritório Ltda. <i>Assinado</i> Renaldo Carlos de Oliveira Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 10 de ABRIL de 19780— Processo Nº 922/80.

Figueiredo
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, aos proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



CONVITE N. 76/80

ILMO. Sr. **SOLIVETTI S.A.**

SETOR DE OP. FINANCEIRA

End. **RUA. COMANDANTE COSTA Nº 960 NESTA**

CI Nº 055/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 16 de ABRIL de 197 80

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1º	Aquisição de 01 (um) Armário, marca SECURIT, completo conforme modelo * anexo.	01		
<i>Recu no em 10-04-80 [Assinatura]</i> Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 10 de ABRIL de 197 80

— Processo Nº 922/80.

[Assinatura]
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N.º 76/80

ILMO. Sr.

End.

ORMAQ - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

SETOR DE OP. FINANCEIRA

RUA. JOAQUIM MURTINHO Nº 665 NESTA

CI Nº 055/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 16 de ABRIL de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
19	Aquisição de 01 (um) Armário, marca SECURIT, completo conforme modelo * anexo.	01		

ORMAQ
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação * seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 10 de ABRIL de 1980

— Processo Nº 922/80.

[Assinatura]
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



CONVITE N. 76/80

ILMO. Sr. OLIMAC - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA SETOR DE OP. FINANCEIRA

End. RUA. THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 100 NESTA CI Nº 055/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 16 de ABRIL de 19780.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	Aquisição de 01 (um) Armário, marca SECURIT, completo conforme modelo * anexo.	01	59.510,00	59.510,00
OLIMAC Equipamentos para Escritório Ltda. <i>P/P José Augusto de Oliveira</i> Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 10 de ABRIL de 19780

— Processo Nº 922/80.

Figueiredo
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: 30/40 dias;
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: 30 (trinta) dias;
 - c - Local de entrega do material: CODEMAT = CPA
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consigner, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distancada do menor, preço da proposta que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

OLIMAC - Equipamentos para Escritório Ltda.

Revendedor Exclusivo: OLYMPIA - NASHUA - REMINGTON - LONGO

MÁQUINAS, MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EM GERAL

Rua Ten. Cel. Thogo da Silva Pereira, 100

Fones: 321-8116 321-5614 321-7611

Cuiabá - MT.

C.G.C. 03.006.178/0001-38

Insc. Estadual 13.060.058-0

A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT
C.P.A.
N E S T A:-

REF.: CONVITE Nº 76/80

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Armário para pasta suspensa, marca : SECURIT, modelo PALMA, completo(Pastas Sanfonadas).	UN	01	59.510,00	59.510,00 ✓
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: Cincoenta e nove mil, quinhentos e dez cruzeiros;					

TOTAL CRS 59.510,00

Validade :- 30 (trinta) dias;

Cond. Pgt.º Contra entrega do material;

Prazo de Entrega 30/40 Dias;

OBS.

DATA: -16.04.80 -

OLIMAC Equipamentos para Escritório Ltda.

P/P José Augusto de Oliveira

OLIMAC - Equipamentos para Escritório Ltda.

Revendedor Exclusivo: OLYMPIA - NASHUA - REMINGTON - LONGO
MÁQUINAS, MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EM GERAL

Rua Ten. Cel. Thogo da Silva Pereira, 100

Fones: 321-8116 321-5614 321-7611

Cuiabá — MT.

C.G.C. 03.006.178/0001-38

Insc. Estadual 13.060.058-0

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.
N E S T A:-

REF.: CONVITE Nº 76/80

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Armário para pasta suspensa, marca : SECURIT, modelo PALMA, completo(Pas- tas Sanfonadas).	UN	01	59.510,00	59.510,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: Cincoenta, e nove mil, quinhentos e dez cruzei- ros;					

TOTAL CR\$ 59.510,00

Validade :- 30 (trinta) dias;
Cond. Pgt.º Contra entrega do material;
Prazo de Entrega 30/40 Dias;
OBS.

DATA: -16.04.80 -

OLIMAC Equipamentos para Escritório Ltda.

P/P José Augusto de Oliveira

OLIMAC - Equipamentos para Escritório Ltda.

Revendedor Exclusivo: OLYMPIA - NASHUA - REMINGTON - LONGO
MÁQUINAS, MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EM GERAL

Rua Ten. Cel. Thogo da Silva Pereira, 100

Fones: 321-8116 321-5614 321-7611

Cuiabá — MT.

C.G.C. 03.006.178/0001-38

Insc. Estadual 13.060.058-0

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.
N E S T A:-

REF.: CONVITE Nº 76/80

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Armário para pasta suspensa, marca : SECURIT, modelo PALMA, completo(Pas- tas Sanfonadas).	UN	01	59.510,00	59.510,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: Cincoenta; e nove mil, quinhentos e dez cruzei- ros;					

TOTAL CR\$ 59.510,00

Validade :- 30 (trinta) dias;
Cond. Pgt.º Contra entrega do material;
Prazo de Entrega 30/40 Dias;
OBS.

DATA: -16.04.80 -

OLIMAC Equipamentos para Escritório Ltda.

EP José Augusto de Oliveira



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

A proposta terá validade de 90 dias

CONVITE N. 76/80

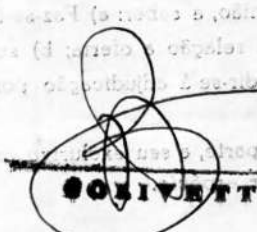
SETOR DE OP. FINANCEIRA

CI Nº 055/80

ILMO. Sr. SOLIVETTI S.A.

End. RUA. COMANDANTE COSTA Nº 960 NESTA

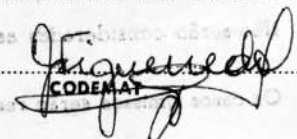
Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **9:30** horas do dia **16** de **ABRIL** de 197 **80**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	Aquisição de 01 (um) Armário, marca SECURIT, completo conforme modelo * anexo. COM AS RESPECTIVAS PASTA COMPLETAS	01		61.100,00
 SOLIVETTI S/A Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, **10** de **ABRIL** de 19**80**

— Processo Nº **922/80.**


CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: 45 DIAS
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: 30 DIAS
 - c - Local de entrega do material: CPA
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dado, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço de praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 76/80

PROCESSO Nº 922/80

MAPA DE LICITAÇÃO

PREPARADO POR:

ITENS

1



JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO

MELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

[illegible]

Ào Setor de ORÇAMENTO P/
AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, E INFORMAR
QUE O ALMARMÉM POSSA SER ABON-
DO DA FIRMA OLIMAC - LTDA. Isto
que cobra menor preço, no valor
total de CR\$ 59.510,00, conforme
carta convite nº 76/80 em anexo.

01/12/04/80
Figueiredo

ANTERO A NOVISISSIMA PELA
CONTA GENAL- RECEITA ADMINISTRATIVA.

05/06/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 06/80

EXERCÍCIO / 1.980

INTERESSADO/ OLIMAC-EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA

VALOR DO PEDIDO R\$ = 59.910,00 (Cincoenta e nove mil quinhentos e dez cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/REC. ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: pagtº correspondente a aquisição de 01 armário para uso no
S.O. Financeiras, cf. Processo nº 922/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 04 / 06 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

CODEMAT

RECIBO Nº 2350

Valor Consumo de Água Cr\$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 125,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 125,00 ✓

Proprietário Terezinha F. Oliveira
End. lote 20 Quadra 08
Referente Mês março / 80
Cadastro n.º 04/79
Classificação Resid

Juina, 20 de Maio de 1980

[Signature]
Visto

[Signature]
Ass. Responsável CODEMAT

[Signature]

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2354

Valor Consumo de Água Cr\$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 195,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ -
Valor TOTAL Cr\$ 195,00 ✓

Proprietário Osmar Jamargo
End. lote 05 da Quadra 05
Referente Mês março / 80
Cadastro n.º 106/79
Classificação Resid

Juina, 20 de Abril de 1980

[Signature]
Visto

[Signature]
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

320,00

CODEMAT

RECIBO Nº 2356

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 138,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 138,00✓

Proprietário Maria da Glória aponte
End. lote 12 da Quadra 07
Referente Mês março 180
Cadastro n.º 07/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Abril de 19 80

Manuel
Visto

Kalutim
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2069

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 125,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 125,00✓

Proprietário Argem Gomes
End. lote 03 quadra 09
Referente Mês Fevereiro 180
Cadastro n.º 21/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Março de 19 80

Manuel
Visto

Kalutim
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2374

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 300,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 300,00✓

Proprietário João B. da Rosa
End. lote 14 Quadra 05
Referente Mês março 180
Cadastro n.º 17/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Abril de 19 80

Manuel
Visto

Kalutim
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 2379

Valor Consumo de Água Cr\$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ 275,00
Valor Limpeza Pública Cr\$ —
Valor TOTAL Cr\$ 275,00✓

Proprietário Valdomiro Olivo
End. lote 07 Quadra 05
Referente Mês março 180
Cadastro n.º 20/79
Classificação Resid

Juina, 10 de Abril de 19 80

Manuel
Visto

Kalutim
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

838,00



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

3ª Via

Cr \$ 4.871,00

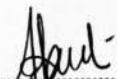
GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

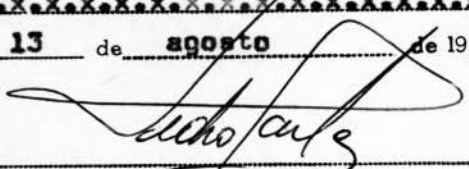
P A G O

Nº 2853

Valor Recebido ODILZA PINHEIRO DA MATA -recolhe referente a imposto
de Renda - de um total de R\$ 52.944,00 -relativo a férias regulamentares -perío
do de 02/08/78 a 02/08/79
.....
.....
.....

Cuiabá 13 de agosto de 19 80


Tesoureiro


Encarregado do Serviço/Emitente



MINISTÉRIO DA FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CFC
03 474 053/0001-3202 RESERVADO
03 DATA DE VENCIMENTO
30.09.80
04 RESERVADO
05 CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

06 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

C. P. A.

07 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

CEP 78.000

08 NÚMERO

MT.

09 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

10 BAIRRO OU DISTRITO

11 CEP

CUIABÁ

12 MUNICÍPIO (CIDADE)

13 SIGLA DA U.F.

14 EXERCÍCIO

15 COTA OU DUODÉCIMO

16 PERÍODO DE APURAÇÃO

17 TIPO

18 N.º PROCESSO

19 REFERÊNCIAS

19 80

3

-

4

agosto/ 80

5

-

6

-

7

20 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

21 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

RENDIMENTO ASSALARIADO

VALOR DE ORIGEM : R\$ 52.944,00

DATA DE RETENÇÃO : 30.08.80

22 MULTA E/OU JUROS

23 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA.

30

20 CÓDIGO

0561

21 VALOR - CR\$

4.871,00

23 CÓDIGO

24 VALOR - CR\$

26 CÓDIGO

27 VALOR - CR\$

28 TOTAL

29 VALOR - CR\$

4.871,00

AUTENTICAÇÃO

4.871,00

BRAS 4 60 AGO 26



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT

DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	PARA DIR. ADM. FINANCEIRO	REF.	DATA 05/08/80	N. da C I 410/80
--	------------------------------	------	------------------	---------------------

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Através da presente, estamos encaminhando a V.Sa., a prestação de conta do motorista HILDEBRANDO DE AMORIM, notas fiscais em anexo.



Atenciosamente

ADEMIR SOARES GUIMARAES
S.E. Transportes.

ENVIADA POR:

ADEMIR S. GUIMARAES

DESTINADA A:

DR. LUIZ CARLOS ARMANI.

RECÉBIDA:

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-5087-7007

Cuiabá - MT,

COMUNICAÇÃO INTERNA

PROTOCOLO
Fls. nº 01
5087-7007

DE	PARA	REF.	DATA	N. de CI
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	DIR. ADM. FINANCEIRO		11/08/80	436/80

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Através da presente, estamos Encaminhando a V.Sa., a prestação de conta do Posto G.P. conforme notas fiscais em anexo.

PROTOCOLO Nº 3.548/80
PROCESSO Nº 3.179/80
Data 13 de set 80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Atenciosamente

ADEMIR SOARES GUIMARAES.
S.M. Transportes.

ENVIADA POR:
ADEMIR S. GUIMARAES

DESTINADA A:
DR. LUIZ CARLOS ARMANI.

RECEBIDA:
EM:

**CODEMAT**

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 103,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

№ 3065

(TESOURARIA)

Valor Recebido de Sr. HILTON DE CAMPOS - recolhe a favor A.A.C.,
de um total de Cr\$ 87.800,00, referente salário do mês de agosto/80, con-
forme CI nº 584/80 do Setor de Pessoal.

Cuiabá _____ 26 de Agosto de 19 80

Cuiabá 26 de Agosto de 19 80

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**

CODENAI
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 11.048,00

№ 3066

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

(TESOURARIA)

Valor Recebido do Sr. HILTON DE CAMPOS - recolhe a favor de
R\$ 87.800,00, referente salário do

Valor Recebido do Sr. HILTON DE CAMPOS - R\$
Imposto de Renda, de um total de Cr\$ 87.800,00, referente salário do
mês de agosto/80, conforme CI nº 584/80 do Setor de Pessoal.

[illegible]

Cuiabá 26 de Agosto de 19 80

Encarregado do Serviço/Emitente

Tesoureiro

**CODEMAT**

CODEMAI
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ **5.499,00**

№ 3063

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

(TESOURARIA)

Valor Recebido do Sr. HILTON DE CAMPOS - recolhe a favor Ipeemat,
o salário do mês de agosto/80, conforme

Valor Recebido do Sr. HILTON DE CAMPOS -
de um total de Cr\$ 87.800,00, ref. salário do mês de agosto/80, conforme
CI nº 584/80 do Sator da Pessoal.

Cuiabá 26 de Agosto de 1980

Cuiabá 26 de Agosto de 19 80

Encarregado do Serviço/Emitente

Tesoureiro



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$

2.500,00

2 - cij
@ - sep - em transito

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 3008

Valor Recebido Do Sr. José Felipe Chempi - Referente Registro de Con-
trato em Cartório referente ao lote Urbano Residencial nº 20 Quadra 10 Modulo Pio-
neiro, na área do P. Juina. Pago com cheque nº 805255 do Banco Finaacial S.A. Conf.
GI nº 200/80 de E. P. Juina. :x
:x
:x

Cuiabá 26 de Agosto de 19 80

[Assinatura]
Tesoureiro

[Assinatura]
Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr \$

2,500.00

② - sep. em Transit

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 3002

Valor Recebido Do Sr. Isair Alves Ferreira Referente Registro de Con-

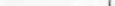
trato em Cartório, do lote Urbano Residencial nº 04 Quadra nº 19 Módulo Pioneiro na

área do P. Juina. Pago com cheque nº 805255 do Banco Financial S.A. Conf. CI nº

200/80 do sc. P. Juina. :x:

Cuiabá 26 de Agosto de 1980

Paul
Tesoureiro


Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Cr \$ 2,500.00

2a ~~Via~~

© def en trans.

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

№ 3004

[illegible]

Cuiabá 26 de Agosto de 19 80

Desoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2a ~~Via~~

Cr \$ 2.500,00

e. sep mit transt

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 3005

Valor Recebido De Sr. Mauro dos Reis Silva- Referente Registro de Contrato em Cartório Referente ao lote Urbano Residencial nº 14 Quadra 18- Modulo Pioneiro, na área do P. Juina. Pago com cheque nº 805255 do Banco Financial S.A. conf. CI nº 200/80, do sc. P. Juina. e

Cuiabá 26 de Agosto de 19 80

Paul
Tresoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

D - ly

2ª Via

Cr\$ 2.500,00

e - sep. em transet

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 3006

Valor Recebido Do Sr. Moacyr da Silva - Referente Registro de Contrato em

Cartório de Iste Urbano Residencial nº 06 Quadra 08 Módulo Pioneiro, na área do P. 1

Juina. Pago com cheque nº 805255 do Banco Financial S.A. Conf. CI nº 200/80 do Esc.

P. Juina. :XX

XXXXXXXXXXXXX:XX

XX

Cuiabá 26 de Agosto de 19 80

Paul

Tesoureiro

Neves

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

214557 D- 14 (2)

2ª Via

Cr \$ 2.500,00

e- dep. em trânsito

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 3007

Valor Recebido Do Sr. Osias Candido- Referente Registro de Contrato em
Cartório Referente ao lote Urbano nº 07 da Quadra nº 10 módulo Pioneiro. na área do P.
Juina. Pago com cheque nº 805255 do Banco Financial. S.A. Conf. CI nº 200/80 do Esc.
P Juina. :x:
:x:
:x:

Cuiabá 26 de Agosto de 19 80

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$

72.921,14

219551

LANÇADO
Em 27/04/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 2955

Valor Recebido Do Sr. Gildo Diotti Referente Quitacao de uma N/Promi-
ssoria nº 2/4 Vencida em 03.04.80 no valor de R\$ 70.116,50 + Acrescido de Juros de
Mora no valor de R\$ 2.804,64. :XXX

OBS. Contrato nº 465. :XXX

:XXX

:XXX

Cuiabá 22 de Agosto de 19 80

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$

113.904,00

@ - 2883-5

LANÇADO

Em

S. O. P. R.

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 3056

Valor Recebido Do Sr. Valentin Marinello - Referente Quitação de uma N/

Promissória nº 1/6 com o vencimento em 31.08.80 contrato nº 702.

Pago com cheque

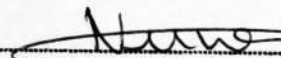
nº AEG- 518.566 do Banco Bamerindus - AG. Guaraniacu P.R. :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:

OBS - A N/Promissória encontra-se no Banco Banespa S.A. :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:

:X:

Cuiabá 27 de Agosto de 1980


Tesoureiro


Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 54.673,92

LANÇADO
Em 97.08.80

S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 3057

Valor Recebido Do Sr. Valentin Marinello-Referente Quitação de uma N/Pro-

missória nº 2/6 Vencimento em 31.08.80 contrato nº 702. - Refere-se a Juro e Saldo De
vedor da N/P. nº 1/6. no valor de R\$ 113.904,00. Pago com cheque nº 518.566 de -

Banco Bamerindus S.A- Ag. Guaranáacu. P.R. XXX

Cuiabá 27 de Agosto de 19 80

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 8.000,00

LANCADO 2370-1
Em 21/01/10
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 3060

Valor Recebido ABRÃO JOAQUIM DOS SANTOS - quitação de duas (02) Notas

Promissórias 1/4 e 2/4 -venc: 20/09/80 e 20/12/80 -sendo cada uma no valor de
R \$ 4.000,00, totalizando R \$ 8.000,00 . Conforme Cheque nº AEG -518.566 do Banco Ba
meindus do Brasil S/A .x.

[illegible][illegible]

Cuiabá 26 de agosto / ~~de~~ 19 80

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$

48.324,00

Em 22/08/80
S. OP. B.

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 3062

Valor Recebido Da Srª Lourdes Maria Capelesso Marinello-Referente Quitação de uma N/Promissória nº 2/6 Vencimento em 03.09.80 contrato nº 729. Refere-se a Juro s/Saldo Devedor da N/Promissória nº 1/6. Pago com cheque nº AEG. 518.566 do Banco Bamerindus S.A. AG. Guaraniasu-P.R.

Cuiabá 27 de Agosto de 1980

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

697013

2ª Via

Cr \$ 2.125,00

LANÇADO
Em *M. Silva*
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 3028

Valor Recebido Do Sr. Morvan Rosa Parreira- Referente Quitação de uma
n/Promissória nº 1/4 vencida em 19.02.80 no valor de R\$ 2.000,00- acrescido de juros
de Mora, no valor de R\$ 125,00- contrato nº 903. :x:
:x:
:x:
:x:

Cuiabá 27 de Agosto de 19 80

[Assinatura]
Tesoureiro

[Assinatura]
Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 69.479,42

697014
214558

LANÇADO
Em 27.08.80
Dele
S. OP. F.

Nº 3015

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Valor Recebido De Sr^{te} Georgina de Oliveira Caldas- Referente Quitação
do Juro s/Saldo Devedor da N/Promissória nº 1/3 Vencida em 27.06.80 no valor de \$.
69.479.42. Pago com cheque nº 225064 do Banco Bradesco S.A. e Cheque nº 756881 do
Banco Real S.A. AG. Guarapuava. P.R. :X:
:X:
:X:

Cuiabá 26 de Agosto de 19 80

Aut
Tesoureiro

Nuno
Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$

147.643,20

LANÇADO
Em 27/08/80
Alva
S. OP. R.

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 3014

Valor Recebido Da Sr. Georgina de Oliveira Caldas Referente Quitação
de uma N/Promissória nº 1/3 no valor de R\$ 144.748,80- acrescido de Juros de Mora no
valor de R\$ 2.894,40 contrato nº 641. Vencida em 27.06.80. Pago com cheque nº
225064 do Banco Bradesco S.A. e Cheque nº 756881 do ano Real S.A. AG. Guarapuava.
P. R. :XX
XX

Cuiabá 26 de Agosto de 19 80

Paul
Tesoureiro

Alva
Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via
214 559 D - lip
Cr \$ 5.500,00
@ - sep. em trânsito

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 3069

Valor Recebido Do Sr. José Manoel dos Anjos - Referente Registro de Con

trato em Cartório do lote Rural nº 09 da Seção B/L, na área do P. Juina. Pago com

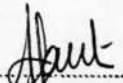
cheque nº 805254 do Banco. Financ. S.A. conf. CI nº 202/80. do Esc. P. Juina. :X:X

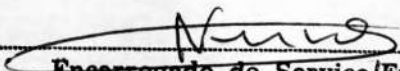
XX

XX

XX

Cuiabá 27 de Agosto de 1980


Tesoreroiro


Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

20-11

2ª Via

Cr \$

5.500,00

c - dep. em trânsito

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 3070

Valor Recebido De Sr. Angelo Grandi - Referente Registro de Contrato em

Cartório da Nota nº 21 da Seção Hª lote Rural na área do P. Juina. Pago com cheque nº

805254 do Banco Financional S.A. Conf. CI nº 202/80 do Esc. P. Juina. :x:x:x:x:x:x:x:x:

:x:

:x:

:x:

Cuiabá 27 de Agosto de 19 80

[Assinatura]

Tesoureiro

[Assinatura]

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Cr \$

5.500,00

2ª Via

© sep. intrans.

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

№ 3071

Valor Recebido Do Sr. Gustavo Eleutério da Silva- Referente Registro de

[illegible]

Cuiabá 27 de Agosto de 19 80

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

214545

2ª Via

Cr \$ 84.369,64

LANÇADO
Em 25/08/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

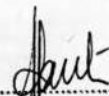
Nº 2944

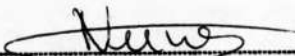
Valor Recebido Do Sr. Pedro Sérgio Martins- Referente Quitação de uma
N/Premissória nº 2/4 Vencida em 03.04.80 no valor de R\$ 80.685,71- Acrescido de Juros
de Mora no valor de R\$ 3.683,93. do Contrato nº 469. Pago com cheque nº 55054881 do
Banco Nacional S.A. - Ag. Icaraima- cheque nº 594.197 PR J-401. do Banco B radesco ix

XX

XX

Cuiabá 20 de Agosto de 1980


Tesoureiro



Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

D-ly 101.458,00
@ - 1482-6
Cr \$ 103.317,55
2ª Via

LANÇADO
Em 25/06/80
S. OP. F.

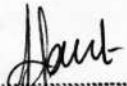
GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

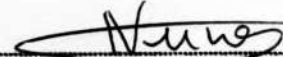
Nº 2939

Valor Recebido Da Srª Maria da Penha Seregato- Referente Quitação de uma
N/Promissória nº 1/3 Vencida em 25.06.80 no valor de R\$ 101.458,00- Acrescido de Juros
de Mora no valor de R\$ 1.859,55 do Contrato nº 538. Pago com cheque nº 690073 do Banco
Banespa: S.A. :XX

OBS- A N/Promissória encontra-se no Banco Real S.A.
:XX
:XX

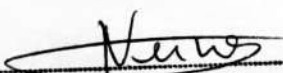
Cuiabá 20 de Agosto de 19 80


Tesoureiro


Encarregado do Serviço/Emitente

XX
XX
Cuiabá 20 de Agosto de 19 80


Tesoureiro


Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 390,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 3024

Valor Recebido Da Srª Berenice Pereira Carneiro- referente 8% do

I emat - correspondente a diferença de salário do mes de julho/80. x:x:x:x:x:x

x:x

x:x

x:x

x:x

Cuiabá 26 de agosto de 19 80

[Assinatura]
Tesoureiro

[Assinatura]
Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 2.000.000,00

alvir conta dentro de 60 dias a sua
Linha de Concórdia
Ford Brasil C/A

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 3022

Valor Recebido Da Firma Ford Brasil S/A- Referente Caução para partici-
pação da Concorrência Pública nº 14/80- Sendo Representada por carta de Fiança nº
210/80 c/Banco Bandeirantes. x.
x:
x:

Endereço da Firma AV. DR. Rudge Ramos 1501- São Bernardo de Campos S.P. Fone 4577744-268

Cuiabá 26 de Agosto de 19 80

D. comp- ATIVA Cuiabá 26
Fiação de couro em
Ford. Brasil

Tesoureiro

C. comp. Passiva Encarregado do Serviço/Emitente
F. de concorrência
Ford, do Brasil

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ ~~48.699,84~~

LANÇADO
Em 25 de Maio de 1960
S. O. P. R.

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 2940

Valor Recebido Da Sr^a Maria da Penha Seregato- Referente Quitação do Ju

ro s/Saldo Devedor da N/Promissória nº 1/3 Vencida em 25.06.80 no valor de R\$ 101.458,

00 do Contrato nº 538. Pago com cheque nº 690073 do Banco Banespa S.A. :x:x:x:x:x:x:x:

[illegible][illegible][illegible]

Cuiabá 20 de Agosto de 1980

Paul
Tesoureiro


Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

(2)

D - *ly*
e - 1395-1 } 8.000,00
Cr \$ 8.257,42

2ª Via

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

LANÇADO

15/10/80
R. Silva

Nº 2937

Valor Recebido Do Sr. José Cláudio de Abreu- Referente Quitação de 02

N/Promissória nº 2/4 e 3/4 Vencimento 12.03.80 e 12.06.80 sendo uma no Valor de

R\$ 2.000,00 e a outra no valor de R\$ 6.000,00- Acrescido de Juros de Mora no valor de

R\$ 257,42. do Contrato nº 697. Pago com cheque nº 690073 do Banco Danespa. :x:x:x:x:

:x:

:x:

Cuiabá 20 de Agosto de 19 80

[Assinatura]
Tesoureiro

[Assinatura]
Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$

25.662,20

LANÇADO
Em 05/08/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 2952

Valor Recebido De Sr. Osvaldo Cândido Pereira- Referente Quitação de

uma N/Promissória nº 1/1 Vencida em 23.03.80 no valor de R\$ 24.456,00- Acrescido de

Juros de Mora no valor de R\$ 1.206,20 do Contrato nº 441.

OBS- Pago com cheque nº 643567 e 642376 da Caixa Economica Federal e Cheque nº

073155 do Banco Nacional S.A e Cheque nº KJ 729272 do Banco Itaú

Cuiabá 21 de Agosto de 1980

[Assinatura]
Tesoureiro

[Assinatura]
Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$

2.934,72

214544

LANÇADO
Em 26/08/80
Silva
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 2953

Valor Recebido Do Sr. Osvaldo Cândido Pereira- Referente Quitação do

Juro. s/ Saldo Devedor da N/Promissória nº 1/1 Vencida em 23.03.80 no valor de R\$

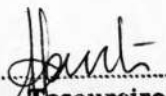
24.456,00. contrato nº 441. :x

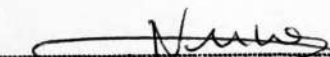
OBS- Pago com cheque nº 643567 e 642376 da Caixa Econômica Federal e Cheque nº 11. :x

2171191 Banco Nacional S.A e Cheque nº RJ. 729272 do Banco Itaú. :x

:x

Cuiabá 21 de Agosto de 19 80


Treasurer


Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

697005

Cr \$

350,00

2ª Via

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 2954

Valor Recebido Do Sr. José Olimpio Viana - Referente a uma Certidão de

inteiro Teor do lote nº 169 da Quadra nº A-7 da Colônia Rio Branco - Município de Cá-
ceres. Conf. CI nº 643/80 do Grupo de Trabalho Especial S. A. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
:x:
:x:
:x:

Cuiabá 22 de Agosto de 19 89

[Signature]

Tesoureiro

[Signature]

Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$

350.00

697007

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 2961

[illegible]

Cuiabá 25 de Agosto de 19 80

Aut
Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 350.00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 2982

Valor Recebido Do Sr. Dileu Roberto Rodrigues Cardoso - Referente a um

Certidão de Inteiro Teor. do lote nº 42 da Quadra 03 da Colônia Fátima de São Lourenço

Pago com cheque nº 295459 do Banco do Brasil S.A. Conf. CI nº 636/80 do Grupo de T

[illegible][illegible]

Cuiabá 25 de Agosto de 19 80

Tesoureiro

Nunes
Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 350.00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 2978

Valor Recebido Do Sr. Dilceu Roberto Rodrigues Cardoso Referente um

Certidão de inteiro Teor do lote nº 44 da Quadra 03 da Colônia Fátima de São Lourenço

Pago com cheque nº 295459 do Banco do Brasil S.A. Conf. CI nº 636/80 do Grupo de

Trabalho Especial. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x;x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

:X:

[illegible]

Cuiabá 25 de Agosto de 19 80.

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 350,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 2979

Valor Recebido Do Sr. Dilceu Roberto Rodrigues Cardoso Referente a uma

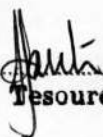
Certidão do Inteiro Teor do lote 43 da Quadra 03 da Colônia Fátima de São Lourenço

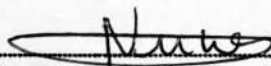
Pago com cheque nº 295459 do Banco do Brasil S.A. Conf. CI nº 636/80 do Grupo de Tra-
balho Especial .

XX

XX

Cuiabá 25 de Agosto de 19 80


Tesoureiro


Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 350,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 2981

Valor Recebido Do Sr. Dilceu Roberto Rodrigues Cardoso- Referente a um

Certidão de Inteiro Teor do lote nº 45 da Quadra 03 da Colônia de Fátima de São Lour

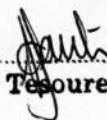
ço. Pago com cheque nº 295459 do Banco do Brasil S.A. Conf. CI nº 636/80 do Grupo d

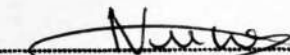
Trabalho Especial. :X

:X

:X

Cuiabá 25 de Agosto de 19 80


Treasurer


Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$

62,361.50

LANÇADO
Em 22/08/10
S. OP. F.

№ 3013

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Valor Recebido Da Sr^a Rosa Demarco - Referente Quitação de uma N/Promissória nº 1/6 Vencida em 22.08.80 Contrato nº 1087- Pago através de uma Ordem de Pagamento Feita pelo o Banco Bamerindus do Brasil S.A.

Cuiabá 26 de Agosto de 19 80

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$

65,088.80

① - Div. ② - T

ENCARGADO
97.98.10
Pulba
E. E.

№ 3009

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Valor Recebido No Sr. Caetano Demarco- Referente Quitação de uma N/Promissória nº 1/6 Vencida em 22.08.80. Contrato nº 1085- Pago através de uma Ordem de Pagamento feito pelo o Banco Bamerindus S.A. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

:X:X!X!X:X:X :X:X!X!X!X!X:X!X:X!X:X!X!X!X!X!X!X!X:X!X:X!X:X!X:X!X:X!X:X!X:X!X:X!X:X!X:X!X:X!X:X!X:X!X:X!

[illegible][illegible]

Cuiabá **26** de **Agosto** de 19 **80**

Tesoureiro

Nunes
Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$

31.242,62

2 D - lij
C. rev. @ Tinas
LANCADO
Em 22/08/80
S. O. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 3012

Valor Recebido Do Sr. Caetano Demarco Referente Quitação de Uma N/Pro-
missória nº 2/6 Vencida em 22.08.80 contrato nº 1085. - Referente a Juros/Saldo deve-
dor da N/P. Nº 1/6. Pago através de uma Ordem de Pagamento feita pelo o Banco ^B ameri-
dus S.A. :XX

XX
XX

Cuiabá 26 de Agosto de 1980

Paul
Tesoureiro

Nuno
Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Cr \$ 2,500.00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 2571

Valor Recebido do Sr. VICENTE JERONIMO DE LARA = ref. a 1ª parcela do lote

~~nº 20 da quadra única da colônia Pascoal Ramos, conf. CI nº 590/80 do Grupo de Trabalho~~

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Cuiabá 04 de agosto de 19 80

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$

6,250.00

914558

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 3020

Valor Recebido Da Srª Dercy Onildes de Azevedo- Referente Pagamento da
3ª (ultima) Parcela do Lote Chácara nº 56 da Quadra única da Colonia Pascoal Ramos.
conf. CI nº 649/80 do Grupo de Trabalho Especial. Pago com cheque nº AAC.068039
do Banco Caixa Econômica Federal . :x:

XX

[illegible]

Cuiabá 26 de Agosto de 19 80

Paul
Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Cr \$ 1.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 3025

[illegible]

Cuiabá 27 de Agosto de 19 80

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-4332-4508-9508

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

PROTÓCOLO
Fl. nº 06
g

DE Div.Coord.Prog.Esp.	PARA Diretor Operações	REF. AEC	DATA 30-07-80	N. da CI 096/ 009/96
---------------------------	------------------------------	-------------	------------------	-------------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Com a presente, solicito de V.Sa., a autorizar o Setor Competente a providenciar a troca do Motor da Pá Carregadeira do Projeto Juina, com base na exposição de motivos anexa.



Atenciosamente,

MAURICIO LUCIO NANTES

CH.DIV.COORD;PROG.ESPECIAIS

ENVIADA POR:

MAURICIO LUCIO NANTES

DESTINADA A:

MÁRIO GOMES MONTEIRO

RECEBIDA:

EM:

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA



A Dir. Af.
Pl. providências
Zolotarev
[Signature]

Ao
G.L. Pl. providências
cont. a Res. 6/80, devolvem-
do esta CI Pl. An. mencionado
o processo para dispensa de
licitação
e 31/7/80
[Signature]

CODEMAT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT.

C.P.A.

PROTOCOL

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Divisão Coord.P.Esp.	Diretor de Operações	AEC	06-08-80	009/98

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Solicito de v.Sa., autorizar o conserto da peça nº 903860 da Motoniveladora 120-B, na LION, com dispensa de licitação, de acordo com exposição de motivos anexa.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 3467/80
PROCESSO Nº. 3109/80
Data 06/08/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Atenciosamente,

MAURICIO LUCIO NANTES
CH.DIV.COORD.PROG.ESPECIAIS

ENVIADA POR:

MAURICIO LUCIO NANTES

DESTINADA A:

MÁRIO GOMES MONTEIRO

RECEBIDA:

EM:

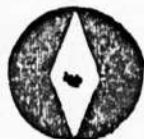
À Direção
p/ as devidas
providências, com
base nas normas
internas.

06/08/80


AO
S.L. p/ providências
d/ Res. 6/80
e 11/8/80

PS: DEVOBLEN o processo
ao D.A.F

9/11/8/80
↑



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001.32

Fones: 321-2203-4332-4508.9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Div.Coord.Prog.Esp.	PARA Diretor Operações	REF. AEC	DATA 30-07-80	N. da C I 096/ 009/96
---------------------------	------------------------------	-------------	------------------	--------------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Com a presente, solicito de V.Sa., a autorizar o Setor Competente a providenciar a troca do Motor da Pá Carregadeira do Projeto Juina, com base na exposição de motivos anexa.

Atenciosamente,


MAURICIO LUCIO NANTES
CH.DIV.COORD;PROG.ESPECIAIS

ENVIADA POR:

MAURICIO LUCIO NANTES

DESTINADA A:

MÁRIO GOMES MONTEIRO

RECEBIDA:

EM:

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro

COMUNICAÇÃO INTERNA



A Dir. Adm.
Pl. Provisória
30/10/80
J. J. J.

Às
G.L. Pl. Provisórias
cont. a Res. 6/80, devotem-
do esta CI Pl. An. mantendo
o processo de dispensa de
licitação
c 317/80
H



RECIBO N.º 1387 12382-4

Cr\$

289.745,65 /

Recebemos de Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
"Codemat".

a Importância de Duzentos e Oitenta e Nove Mil e Setecentos e Quarenta e
Cinco Cruzeiros e Sessenta e Cinco Centavos.

pelo cheque n.º 636288 c/ Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

para pagamento da Nota Fiscal nº 103658 série única.

Para maior clareza firmamos o
presente recibo.


LION S.A.

DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR
NF.103658-U	C/Apre	289.745,65

TRN	SUB D	SUB C	Data Emissão
001	1387	0913	27.8.80

CLIENTE
1387

0568 AGO 27 289.745,65 REC

Cuiabá, 27 de agosto de 1980



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321-2203-6332 - 4508-9509

Cuiabá - MT.

C. P. A. PROTO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. do CI
Gerente Administrativo	Divisão de Coordenação de Prog. Especiais	CODEMAT	16/08/1.980	042/80/GA

ASSUNTO Encaminhamento (FAZ)

PROTOCOLO N° 3.639/80

PROCESSO N° 3.268/80

Data 18/08/80

SETOR DE SERV. AUXILIARES

Anexo a presente, estamos encaminhando a V.Sª., exposição de motivos sobre aquisição da Parte Rodante do Trator de Esteira D-6C.

Ao Dir. A. F.

Para autorizar compra com dispensa de licitação, juntamente com a compra solicitada pelo CI. 096/009/96, com base na exposição de motivos anexa.

Atenciosamente

Moacyr da Silva

Gerente Administrativo

*Em tempo
A compra foi solicitada pelo CI 67/80*

ENVIADA POR: Econ. Moacyr da Silva
DESTINADA A: Econ. Mauricio L. Nantes

RECEBIDA:
EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001.32

Fones: 321-2203-6332-4508-9501

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. de C
Gerente Administrativo	D.C.P.E.	AEC	28-07-80	67/80

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Com a presente, solicitamos de V.Sa., autorização e providência para o que se segue:

Assunto : Compra das Esteiras para o Trator D-6, utilizado no Projeto Juina.

*Do Dir. de Operações
p/ autorização compra
28.07.80
Mauricio*

Atenciosamente,

M. da Silva
MOACYR DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO

ENVIADA POR:

MOACYR DA SILVA

DESTINADA A:

MAURICIO LUCIO NANTES

RECEBIDA:

EM:

Presidencias
28/08/80
GGH

COMUNICADO INTERNO



ASISTENTE



RECIBO N.º 1387 N.º 12383-4

Cr\$ 383.761,06 #

Recebemos de Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMATa Importância de Trezentos e Oitenta e Três Mil e Setecentos e Sessenta e Um Cruzeiros e Seis Centavos.pelo cheque n.º 636290 c/ Banco do Estado de Mato Grosso S.A.
para adiantamento para compra de peças.

Para maior clareza firmamos o presente recibo.

LION S.A.

DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR

TRN	SUB D	SUB C	Data Emissão
029	0913	1387	27.8.80

0578 AGO 27 383.761,06 REC

CLIENTE
1387Cuiabá, 27 de agosto de 19801.a Via - Cliente
2.a Via - C/Receber - Contabilidade
3.a Via - Contabilidade
4.a Via - Emitente (Controle)



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. G. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321-2203-6332 - 450

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA
Gerente Administrativo	Divisão de Coordenação de Prog. Especiais	CODEMAT	16/08/1.980 042/8

ASSUNTO Encaminhamento (FAZ)

PROTOCOLO Nº 3.639/80

PROCESSO Nº 3.263/80

Data 18/08/80

SETOR DE SERV. AUXILIARES

Anexo a presente, estamos encaminhando a V.Sa., de motivos sobre aquisição da Parte Rodante do Trator de Esteira D-6C.

Ao Dir. A. F.

Para autorizar compra com dispensa de licitação, juntamente com a compra solicitada pelo Ei. 096/009/96, com base na exposição de motivos anexa.

Moacyr da Silva

Gerente Administrativo

ENVIADA POR:
Econ. Moacyr da Silva

DESTINADA A:

Econ. Mauricio L. Nantes

RECEBIDA:
EM,

*em tempo
A compra foi
citada*

**LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO****ESTABELECIMENTO EMITENTE****1ª VIA - DESTINATÁRIO**

ESTA NOTA FISCAL É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS EM 8 VIAS.

13-CUIABA**NOTA FISCAL Nº 103.658
SÉRIE ÚNICA****NOVA RAZÃO SOCIAL: LION S.A.**

NOME DA FIRMA: CIA. DESENV. ESTADO DO MATO GROSSO CODEMAT
ENDEREÇO: C. P. A. BLOCO DA SEPLAN
MUNICÍPIO: CUIABA ESTADO: MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO
PEDIDO Nº: DR. HILTON

CÓDIGO DO CLIENTE: 1387
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.): 03.474.053/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130.598.755
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.11
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO

DATA DA EMISSÃO: 21/08/80

ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 163021
ATENDIDO POR: WMF

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr\$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSICÃO	SUBPOSICÃO	VALOR Cr\$
1	1		1X0059	MOTOR 930	7		ES	830.000	275.948.24	275.948.24	84.06-04.01	5.0	13.797.41

TRANSPORTADOR: RETIRA O DESTINATÁRIO**ENDEREÇO:****PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: 830.000**

ALÍQ. I.C.M. DE	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO
10.0 %	Cr\$ 44.151.71
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL
	Cr\$ 13.797.41

PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO
Cr\$ 275.948.24
I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO
Cr\$.00

PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO
Cr\$.00
VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO
Cr\$.00

PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO
Cr\$.00
VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO
Cr\$.00

PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO
Cr\$.00
VALOR TOTAL DA NOTA
Cr\$ 289.745.65

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS		CHAPA DO VEÍCULO		CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				SUFIXO						
FRETE	SEGURO	TOTAL					MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO						
Cr\$	Cr\$	Cr\$										1 - 2 - NACIONAL DE COMÉRCIO 4 - ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO 5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT. 7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO					
OBS. a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUIDOS NO PREÇO. b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIÇOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL																	
ESTABELECIMENTO		ENDEREÇO		MUNICÍPIO		ESTADO		INSCR. C.G.C.(M.F.)		INSCRIÇÃO ESTADUAL		TELEFONE		TELEX		CX. POSTAL	
00 - SÃO PAULO (MATRIZ) 01 - RIBEIRÃO PRETO 02 - SANTOS 03 - CAMPINAS		PRACA 9 DE JULHO, 100 (AV. DO ESTADO) RUA HENRIQUE DUMONT, 1485 AVENIDA WALDEMAR LEAO, 70 AVENIDA OROZIMBO MULL, 1002 AVENIDA DINAMARCA, 225 AVENIDA PRESIDENTE PRUDENTE, 280		SÃO PAULO (MATRIZ) RIBEIRÃO PRETO SANTOS CAMPINAS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SOROCABA SAURU PRESIDENTE PRUDENTE		SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO		01.084.889/0001-02 01.084.889/0002-83 01.084.889/0004-85 01.084.889/0012-85 01.084.889/0013-48 01.084.889/0015-08 01.084.889/0010-01 01.084.889/0011-84 01.084.889/0005-36 01.084.889/0003-74 01.084.889/0007-08		103.194.888 882.021.109 933.030.981 244.077.775 845.040.717 889.082.109 208.017.431 562.025.999 170.003.082 847.014.749 13.008.105-1 13.007.271-0		0111 278-0211/1000 (0100) 25-2505 0312 33-4233 (0180) 51-2505 0123 21-6800 0150 2-4007 (0143) 2-8054 0180 33-3822 0187 23-3151 (0172) 32-8111 0072 4-4424 2074/2928		(0111) 21706 (0100) 6174 0312 1141 (0180) 1084 (0111) 25111 (0150) 146 (0144) 2134 (0182) 112 (0172) 103 (0072) 134 (0062) 120		44 502 80 1850 1037 35 614 95 578 441 145	

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.

A _____
Nº _____ DE _____ / _____ / _____ DESTA
CIA. DATA _____ / _____ / _____

(SMP) APROXIMADO

Recebi os materiais relacionados

Em 27/08/1980

Edson José de Almeida

Recebi os materiais relacionados

Em 09/09/1980

Edson José de Almeida

RECEBI E CONFERMI O MERCADO
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME

A _____
Nº _____ DE _____ DESTA
CIA. _____ DATA _____

(SMP) ALMOXARIFADO



LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

ESTABELECIMENTO EMITENTE

1ª VIA - DESTINATÁRIO

ESTA NOTA FISCAL É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS EM 8 VIAS.

13-CUIABA

NOTA FISCAL Nº

104.123
SÉRIE ÚNICA

NOVA RAZÃO SOCIAL: LION S.A.

NOME DA FIRMA: CIA. DESENV. ESTADO DO MATO GROSSO CODEMAT
ENDEREÇO: C.P.A. BLOCO DA SEPLAN
MUNICÍPIO: CUIABA ESTADO: MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO
PEDIDO Nº: CI. 042/80GT 6780(PG)

CÓDIGO DO CLIENTE: 1387

DATA DA EMISSÃO

28/08/80

INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.): 03.474.053/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130.598.755

ORIGEM: CATERPILLAR

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.12

Nº DA TRANSAÇÃO: 096828

VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO

ATENDIDO POR: MBS

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr\$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO	SUBPOSIÇÃO	VALOR Cr\$
2	2		3P1123	SAPATA	4		CG	29.056	3.865,59	7.731,18			
59	59		759557	SAPATA	1		CG	857.152	1.779,26	104.976,34			
280	280		151859	PARAFUSO	1	130	CG	55.720	71,45	20.006,00			

TRANSPORTADOR: BALCAO-RETIRA DESTINATAR. ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: 941,928

ALIQ. I.C.M. DE	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO
16,0 %	Cr\$ 21.234,16
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL
Cr\$	.00

PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO
Cr\$.00
I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO
Cr\$.00

PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO
Cr\$ 124.982,34
VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO
Cr\$.00

PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO
Cr\$.00
VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO
Cr\$.00

PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO
Cr\$ 7.731,18
VALOR TOTAL DA NOTA
Cr\$ 132.713,52

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS		CHAPA DO VEÍCULO		CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS					SUFIXO	
FRETE		SEGURO	TOTAL					MARCA	NÚMERO	OTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO	
Cr\$		Cr\$	Cr\$										1 - NACIONAL DE COMÉRCIO 4 - ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO 5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT. 7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS. OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUIDOS NO PREÇO.

b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIJOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
00 - SÃO PAULO (MATRIZ)	PRAÇA 9 DE JULHO, 100 (AV. DO ESTADO)	SÃO PAULO (MATRIZ)	SÃO PAULO	01.064.889/0001-02	103.194.888	(011) 278-0211/1066	(011) 21786	44
01 - RIBEIRÃO PRETO	RUA HENRIQUE DUMONT, 148	RIBEIRÃO PRETO	SÃO PAULO	01.064.889/0002-83	582.021.109	(0166) 35-2565	(016) 8174	502
02 - SANTOS	AVENIDA WALDEMAR LEÃO, 79	SANTOS	SÃO PAULO	01.064.889/0004-85	633.030.981	(0312) 32-4233	(013) 1141	80
03 - CAMPINAS	AVENIDA OROZIMBO MAIA, 1988	CAMPINAS	SÃO PAULO	01.064.889/0012-85	244.077.775	(0162) 51-2555	(019) 1084	1850
04 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	AVENIDA DINAMARCA, 220	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO PAULO	01.064.889/0013-48	845.040.717	(0123) 21-8000	(011) 20111	1037
05 - BORDOCABA	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 280	BORDOCABA	SÃO PAULO	01.064.889/0015-08	689.082.109	(0152) 2-4987	(0152) 148	25
06 - SAURU	RUA CEL. GUSTAVO MACIEL, 518	SAURU	SÃO PAULO	01.064.889/0016-01	209.017.431	(0142) 2-4854	(014) 2134	814
07 - PRESIDENTE PRUDENTE	AVENIDA MANUEL GOLLART, 1985	PRESIDENTE PRUDENTE	SÃO PAULO	01.064.889/0011-84	982.035.999	(0182) 33-2622	(0182) 112	95
08 - ANDRADINA	RUA PAZ LEME, 1039	ANDRADINA	SÃO PAULO	01.064.889/0005-38	170.003.082	(0187) 25-3151	(0172) 103	978
09 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RUA INSLATERIA, 544	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO PAULO	01.064.889/0003-74	847.014.769	(0172) 32-8111	(0672) 134	441
10 - CAMPO GRANDE	RUA 7 DE SETEMBRO, 234	CAMPO GRANDE	MATO GROSSO	01.064.889/0007-08	13.008.105-1	(0672) 4-4424	(0652) 120	145
11 - CUIABA	AVENIDA PERMETRAL, S/N (BAIRRO PICO DO AMOR)	CUIABA	MATO GROSSO	01.064.889/0008-99	13.007.271-0	20742266		
12 - BARRA DO GARÇAS	AVENIDA MINISTRO JOÃO ALBERTO S/N	BARRA DO GARÇAS	MATO GROSSO	01.064.889/0010-16	130.982.038			
13 - DOURADOS	RUA MAJOR CAPILÉ, 2893	DOURADOS	MATO GROSSO					

NOTA FISCAL Nº 104.123
SÉRIE ÚNICA

13-C U I R R

DATA DE EMISSÃO 28/06/80

1387

NOTA FISCAL Nº 104.123

ORIGEM: CRIATERRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 474.000.000-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 474.000.000-12

Nº DA TRANSACÇÃO 999999

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 474.000.000-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 474.000.000-12

ATENDIMENTO POR MEIO

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.12

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.12

VIA DE TRANSPORTE RODoviário

VIA DE TRANSPORTE RODoviário

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO	IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
2	KG	ARARÁ	12.123	24.246	00	00	24.246
2	KG	ARARÁ	12.123	24.246	00	00	24.246
2	KG	ARARÁ	12.123	24.246	00	00	24.246

Recebi os materiais relacionados
Em 07/09/1980
Edson José de Almeida

RECEBI E CONFIRMAÇÃO MERCADORA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.
A _____
Nº _____ DE _____/_____/_____
CIA. _____ DATA _____
(SMP) ALMOXARIFADO

VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO	IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
12.123	24.246	00	00	24.246
12.123	24.246	00	00	24.246
12.123	24.246	00	00	24.246

**LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO****ESTABELECIMENTO EMITENTE 1.ª VIA - DEST. ATÁRIO**

ESTA NOTA FISCAL É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS EM 4 VIAS

13-CUIABÁ

NOTA FISCAL Nº **104.193**
SÉRIE ÚNICA

NOVA RAZÃO SOCIAL: LION S.A.

NOME DA FIRMA: **CIA. DESENV. ESTADO DO MATO GROSSO CODEMAT**
ENDEREÇO: **C.P.A. BLOCO DA SEPLAN**
MUNICÍPIO: **CUIABÁ** ESTADO: **MT**
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **CONTRA APRESENTAÇÃO**
PEDIDO Nº: **CI. 042/80GT 6780(PG)**CÓDIGO DO CLIENTE: **1387**
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.): **03.474.053/0001-32**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **130.598.755**
NATUREZA DA OPERAÇÃO: **5.12**
VIA DE TRANSPORTE: **RODOVIÁRIO**DATA DA EMISSÃO: **29/08/80**
ORIGEM: **CATERPILLAR**
Nº DA TRANSAÇÃO: **871429**
ATENDIDO POR: **NO**

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr\$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO	SUBPOSIÇÃO	% VALOR Cr\$
11	11		7S9557	SAPATA	1		SP	159.808	1.779.26	19.571.86			

TRANSPORTADOR: **BALCAO-RETIRA DESTINATARIO.**

ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: **159.808**

ALQ. I.C.M. DE 10.0 %	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO Cr\$ 3.131.49	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO Cr\$.00	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO Cr\$ 19.571.86	PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO Cr\$.00	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO Cr\$.00
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL Cr\$.00	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr\$.00	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO Cr\$.00	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO Cr\$.00	VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 19.571.86

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS		CHAPA DO VEÍCULO		CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				SUFIXO	
FRETE	SEGURO	TOTAL					MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO	
Cr\$	Cr\$	Cr\$										1 - 2 - NACIONAL DE COMÉRCIO 4 - ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO 5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT. 7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS. a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUIDOS NO PREÇO.

b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIÇOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
00 - SÃO PAULO (MATRIZ)	PRAÇA 9 DE JULHO, 100 (AV. DO ESTADO)	SÃO PAULO (MATRIZ)	SÃO PAULO	01.004.889/0001-02	103.194.688	(011) 278-0211/1806	(011) 21786	44
01 - RIBEIRÃO PRETO	RUA HENRIQUE DUMONT, 1485	RIBEIRÃO PRETO	SÃO PAULO	01.004.889/0002-93	582.021.109	(016) 25-2985	(016) 8174	502
02 - SANTOS	AVENIDA WALDEMAR LEÃO, 70	SANTOS	SÃO PAULO	01.004.889/0004-55	653.030.881	(013) 35-4233	(013) 1141	80
03 - CAMPINAS	AVENIDA OROZIMBO MATA, 1082	CAMPINAS	SÃO PAULO	01.004.889/0012-65	244.077.775	(019) 51-2555	(019) 1084	1850
04 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	AVENIDA DINAMARCA, 225	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO PAULO	01.004.889/0013-46	845.040.717	(013) 21-6800	(011) 25111	1037
05 - BOM JARDIM	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 280	BOM JARDIM	SÃO PAULO	01.004.889/0015-08	869.082.109	(012) 3-4697	(012) 146	
06 - BARRA DO GARÇAS	RUA CEL. GUSTAVO MACIEL, 9-28	BARRA DO GARÇAS	SÃO PAULO	01.004.889/0016-01	209.017.431	(014) 3-8854	(014) 2134	23
07 - PRESIDENTE PRUDENTE	AVENIDA MANUEL GOUART, 1058	PRESIDENTE PRUDENTE	SÃO PAULO	01.004.889/0017-84	582.025.898	(016) 30-2822	(016) 112	614
08 - ANDARAÍ	RUA PAES LEME, 1028	ANDARAÍ	SÃO PAULO	01.004.889/0005-38	170.003.082	(017) 22-3151	(017) 134	579
09 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RUA INGLATERRA, 848	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO PAULO	01.004.889/0003-74	847.014.789	(017) 32-8111	(017) 103	441
10 - CAMPO GRANDE	RUA 7 DE SETEMBRO, 224	CAMPO GRANDE	MATO GROSSO	01.004.889/0007-08	13.008.108-1	(072) 4-4404	(072) 134	145
11 - CUIABÁ	AVENIDA PERIMETRAL, S/N (BAIRRO PICO DO AMOR)	CUIABÁ	MATO GROSSO	01.004.889/0008-89	13.007.271-0	(067) 20742808	(067) 120	
12 - BARRA DO GARÇAS	AVENIDA MINISTRO JOÃO ALBERTO S/N	BARRA DO GARÇAS	MATO GROSSO	01.004.889/0018-89	13.008.108-1	(067) 20742808	(067) 120	
13 - DOURADOS	RUA MAJOR CAMPEL, 2803	DOURADOS	MATO GROSSO	01.004.889/0019-89	13.008.108-1	(067) 20742808	(067) 120	

Recebi os materiais relacionados

Em 09/09/1980

Edson José de Almeida

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA F.SCAL CONFORME.

A _____
Nº _____ DE _____ / _____ / _____ DESTA
CIA. DATA

(SMP) ALMOXARIFADO

Comind

Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A.

Atualize seu endereço
caso não receba
correspondência

Recibo de
Depósito

AGÊNCIA **VIADA**

TOTAL DEPOSITADO

Cr\$ **2000,00**

CRÉDITO DE
Cia. de Rerenci do Est. de São Paulo.
C/Especial Prod. de Lc 3.744/76.

Recebemos a importância abaixo, autenticada mecanicamente. Os cheques depositados serão liberados após cobrança, os não pagos estornados e devolvidos.

- ☐ Dinheiro
☐ Cheque da praça e da compensação integrada
☐ Cheque fora da praça

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CLIENTE

Comind

Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A.

Atualize seu endereço
caso não receba
correspondência

Recibo de
Depósito

AGÊNCIA

TOTAL DEPOSITADO

Cr\$ **70,00**

CRÉDITO DE
Cia. de Rerenci do Est. de São Paulo.
Podemat. C/Especial Prod. de Lc 3.744/76

Recebemos a importância abaixo, autenticada mecanicamente. Os cheques depositados serão liberados após cobrança, os não pagos estornados e devolvidos.

- ☐ Dinheiro
☐ Cheque da praça e da compensação integrada
☐ Cheque fora da praça

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

14786027

70,00 R\$58

CLIENTE

D - 2536-41
C - 2533-0 2040,00

Valor recebido do Sr. MORVAN ROSA PARREIRA - quitação N.P. 2/4 -venc.
19/05/80 B 2.000,00 + 70,00 juros mora.

Obs: Encontra-se em cobrança simples no Comind

① D - 33-7
C - liq } 2.000,00

LANÇADO
Em 22/08/80
Silva
S. OP. F.

① D - 33-76
C - liq } 70,00

② D - liq } 2000,00
C - 2770-7 } 70,00

LANÇADO
22/08/80

② D - liq } 70,00
C - 815-47 } 70,00

lançado
22/08/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 246/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Venc. Vant. Fixas

INTERESSADO: HILTON DE CAMPOS

VALOR DO PEDIDO R\$ = 70.966,00 (setenta mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros).

ASSUNTO: Pagto correspondente adiantamento do seus salários referente ao mês de agosto/80, para atender problema de saúde em pes soa de sua família, conf.CI Nº 584/80 S. Pessoal.

FINALIDADE:
OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 28 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 02-09-80

Setor de Documento

70.966,00

Hilton de

(Setenta mil e novecentos e sessenta e seis cruzeiros)

Campos

26 08 80

XX

Hilton de Campos. XXX

D - lix } 70.966,00
C - 32-9

Cuiabá, 26 agosto 80

70.966,00

D - lix } 184,00
C - 364-1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕESLeiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIROJosé do E. anto
TESOUREIRO

Cheque Nº 637088

Banco c/

Tesouro do Estado Fundo de Recurso a

Origem do Recurso:

Utilizar Codemat

Utilizado Para: Pagamento de salário

D - lix } 103,00
C - 356-5

RECIBO

LANÇADO

26/08/80

Nº 2676

Bruto - Cr\$ 87.800,00

D - lix } 11048,00
C - 354-9

Líquido - Cr\$ 70.966,00

D - lix } 5499,00
C - 351-4

Desconto: Ipeamat- 5.499,00

Seguros - 184,00

A.A.C. 103,00

I.Renda 11.048,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 87.800,00 x:x:x:x:x:x:x

(Oitenta e sete mil e oitocentos cruzeiros .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

.x

Correspondente ao pagamento referente ao meu salário do mês de Agosto/80-

Sendo : R 69.515,00 de Salário, R 9.693,00 Gratificação, R 8.248,00 de

Insalubridade e R 344,00 de salário família. Conforme CI. nº 584/80 do

Setor de Pessoal .x

.x

.x

.x

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

D - 748-01
C - lix

87.800,00

CUIABÁ 26 de Agosto 19 80

SIGNATÁRIO

NOME HILTON DE CAMPOS

DOC: C.G.C. CPF 080842621/49

ENDEREÇO Escritório de Juína

Nº - CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 314/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSOS: *Tesouro do Estado*

ELEMENTO DE DESPESAS: O. S. *Encargos*

INTERESSADO: MAURO DOS SANTOS

VALOR DO PEDIDO CR\$ = 40.000,00 (*quarenta mil cruzeiros*)

ASSUNTO: *Pagtº correspondente a adiantamento pela aquisição de 01 divisória Pisoteto com porta, medindo 2,80X2,80X3,00, para ser instalada na entrada do Departamento Adm. desta Cia., cf. Processo 2.904/80 e CI Nº 299/80 S. Mat. e Patrimônio, o valor total do serviço e de CR\$ 63.500,00.*

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 27 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 179/80

Fornecedor: MAURO DOS SANTOS

End.: RUA. NOSSA SRA. SANTANA N.º 23 Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Serviços de mão de obra e material na execução de Divisórias com porta medindo 2,80 x 2,80 x 3,00 mts, material madeira revestido de formica nos dois lados, na entrada do Departamento desta Companhia.....	-x-	-x-	63.500,00

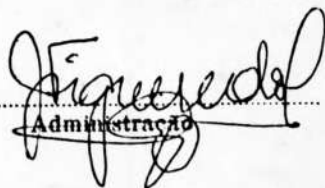
VALOR TOTAL (Sessenta e Três Mil e Quinhentos Cruzeiros)

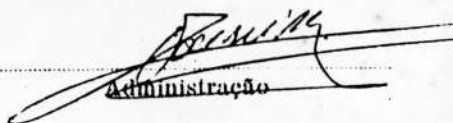
CR\$ 63.500,00

Interessado: SET. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

Conforme: CI Nº 34/80

Cuiabá (MT) 25 de AGOSTO de 19 80.


Administração


Administração

Observação: esta via deve-á ser enviada ao fornecedor

Comind Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A.	Atualize seu endereço caso não receba correspondência	Recibo de Depósito
	AGÊNCIA	TOTAL DEPOSITADO Cr\$ 2000,00
CRÉDITO DE Cia de Osensu do Est. de Mato Grosso Codemal C/Especial Prod. de Lei 3.744/76		
Recebemos a importância abaixo, autenticada mecanicamente. Os cheques depositados serão liberados após cobrança, os não pagos estornados e devolvidos.		
☐ Dinheiro ☐ Cheque da praça e da compensação integrada ☐ Cheque fora da praça		
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 1 4 68 NOV 27 2000,00 R\$68		
CLIENTE		

Comind Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A.	Atualize seu endereço caso não receba correspondência	Recibo de Depósito
	AGÊNCIA	TOTAL DEPOSITADO Cr\$ 70,00
CRÉDITO DE Cia de Osensu do Est. de Mato Grosso Codemal C/Especial Prod. de Lei 3.744/76		
Recebemos a importância abaixo, autenticada mecanicamente. Os cheques depositados serão liberados após cobrança, os não pagos estornados e devolvidos.		
☐ Dinheiro ☐ Cheque da praça e da compensação integrada ☐ Cheque fora da praça		
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 1 4 58 NOV 27 70,00 R\$68		
CLIENTE		

b - 2536 - 4
 c - 2533.0 } 2000,00

Valor recebido do Sr. MORVAN ROSA PARREIRA -quitação N.P. 2/4-venc. 19/05/80 R\$ 2.000,00 + R\$ 70,00 - Obs: contrato 903.

Obs: Encontra-se em cobrança simples no Comind

② D. lig
 c - 818-4 } 70,00

② D. lig
 c - 2770-7 } 2.000,00

① D - 33 - 7 } 2000

① c - lig } 70,00

LANÇADO
 Em 12/08/80
 Silva
 S. OP. F.

LANÇADO
 28/08/80

Visti
 Lancados
 9/7/80
 [assinatura]



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via
52.112,00

TRESCINCO

LTDA

(CINCOENTA E DOIS MIL CENTO E DOZE CRUZEIROS) :x:x:x:x:x:

27 08 80 :x:

52.112,00 TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA :x:x:x:x:x:

Proc.

CUIABÁ (MT) 27

agosto

D-459-
3331-6

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Montelro
DIR. OPERAÇÕES

Luz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Lucy do E. Santo
TESOUREIRO

Cheque Nº 625110 Banco c/ Apoio Logístico /BEMAT.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de Processo .

RECIBO

Nº 2684

Bruto - Cr\$ 52.112,00

Desconto: :x:x:x

Liquido - Cr\$52.112,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 52.112,00 :x:x:x:x:x:

(CINCOENTA E DOIS MIL CENTO E DOZE CRUZEIROS :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

:x:

Correspondente ao pagamento ref. serviços de consertos do veículo volkswa-

gem tipo Brasília Pl- AC-3864 dessa Cia., conf. Processo nº 3.353/80

:x:

:x:

:x:

:x:

:x:

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 27 de agosto 19 80-

SIGNATÁRIO

NOME TRESCINCO LTDA :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

DOC: C.G.C.

CRF

ENDEREÇO

TRESCINCO

Nº CIDADE

DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA

OUTROS DADOS

p.p. Alcides Alves Ferreira





RECIBO DE DEPÓSITO Nº 214557

PARA CRÉDITO DE *Codeusal & Cap. Rock* *21-08-1980*

DEPOSITADO POR

crd 15.000,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.



25 28 AGO 27

15.000,00R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO EM *22.8.80*

[Signature]
Setor de Orçamento

085 : Somente liberado em 27/08/80.

D - 3330-84 15.000,00
(1) c. lig

LANÇADO
27/08/80

lançado
27/08/80
[Signature]

Valor recebido do Sr. Valentin Bianchi-referente quitação de uma Nota Promissória-vencimento em 20.08.80 no valor - cr\$ 6.000,00 e acrescido de juros de mora no valor de cr\$. 365,73

Esta comprovante somente entregue nesta data.

LANÇADO
Em 21/01/20
Dilba
S. O. P. F.

① D. 33-4 | 6.365,73
 C. lig

② D. lig | 365,73
 C. 118-4

③ D. lig | 6000,00
 C. 1600-4

Venti
Caucas
tes
97/08/80

BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 214551

PARA CRÉDITO DE
Governo do Esp. Produto Lei n-
3744/76

DEPOSITADO POR

R\$ 72.921,14

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.CHEQUES ADOMINTE SERÃO
Posto Serviço CPA

27 AGO 1980

2398100-07

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Wilton Silva Junior
CAIXA

Setor de Orçamento

EM 02/09/80

OBS : Este depósito somente foi liberado em 27/08/80.

LANÇADO EM 02-9-80

Setor de Orçamento

① D - 33.30 - 8
C - liq 72.921,14② D - liq 70.116,50
C - 1323-4③ D - liq 2804,64
C - 8184LANÇADO
27/08/80Lancado
27/08/80
liq

BANCO REAL S.A.

PARA CRÉDITO DE

Codeimat Lda Export
Prod. Ser. nº 3744/86

FICHA PARA DEPÓSITO N.º

394036

137

UTILIZAR FICHAS SEPARADAS PARA DEPÓSITOS EM:

☐ DINHEIRO

☒ CHEQUE DA PRAÇA E DA
COMPENSAÇÃO INTEGRADA

☒ CHEQUE FORA DA PRAÇA

(AGRADECEREMOS O USO DE UMA FICHA PARA CADA PRAÇA)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

0373 0027

325.761,92 R\$43

MOD. 8.9 (02/80)

LANÇADO EM 02.9.70

Sector de Orçamento

D. 34-5
① e. u. { 325 761,92

Vini

LANÇADO
27/08/80

lançado
27/08/80
69



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO SA.

RECIBO DE DEPÓSITO

Nº 697013

PARA CRÉDITO DE
Colonial Esp Produto Lei n°
3.444/76

DEPOSITADO POR

crd 2.125,00

Posto Serviço CPA

24 38 AGO 27

27 ABO 1980

2125,00 R\$ 02

Wilson Silva Junior

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA CAIXA

- D- 3330-8 { LANÇADO EM 02.8.80
① c- ly { 2125,00 Orçamento
② D- ly { 2.000,00
c- 2770-7 {
③ D- ly { 125,00
c- 818-4 {

LANÇADO
27/08/80

Kiri

lançado
27/08/80
Vg



RECIBO DE DEPÓSITO Nº 214558

PARA CRÉDITO DE
Galacreal de Exp. Produtos
Lei nº 3.744/76

DEPOSITADO POR
24-198-000 **B E M A T**
Facil. Carlos

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA. 27 AGO 1980

2388 AGO 27 1980 **Wilton Silva Junior**
CAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

① D- 3330-8 / 193.000,00
e - ly
① D- 3330-8 / 24122,62
e - lif
LANÇADO EM 02.9.80
a Orçamento

OBS : Somente foi liberado em 27/08/80.

② D - lis
e - 1318-8 / 147.643,20

② D - ly
e - 372-4 / 69.479,42

LANÇADO
27/08/80

lançado
27/08/80
V.L.

Vinc



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO SA.

RECIBO DE DEPÓSITO

Nº 697014

PARA CRÉDITO DE
Calcular de Esp. Propriet
Sei nº 3.714.416

DEPOSITADO POR

24122862

Posto Serviço CPA

24 58 AGO 27

27 AGO 1980

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Wilton Silva Junior
CAIXA

OBS : Somente foi liberado em 27/08/80.

LANCADO
27/08/80

*lançado
27/08/80
59*



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 214559

PARA CRÉDITO DE
Codeumat d. Sp. Produtos Lei
Nº 3.744/16

DEPOSITADO POR
rd 16.500,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES E MONEDA SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

25 38 AGO 27 16.500,00 R\$02

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Wilton Silva Junior
AIXA

LANÇADO EM 2.9.70

Sector de Orçamento

16.500,00

Virt

LANÇADO
22/08/70

*lançado
24/08/70
Lr.*

*D- 3330 - 8 /
D e - lig*



C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO

SCALA
AERO TAXI
27/08/80

45.000,00

PROC.

Sector de Orçamento

45.000,00^{1ª} Via

(QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS) :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
:X

SCALA AERO TAXI :x:

CUIABÁ(MT) 27 agosto

80-

D-152-8
e 3330-8

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. G. OFS.

Montalvo

Luis Carlos Arman
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCIERO

Paul
JULY 28 E 1946
1946

Cheque Nº 636289 Banco c/ Especial Produto de Lei nº 3.744/76

Origem do Recurso: Bemat

Utilizado Para: Pagamento de Processo .

RECIBO

№ 2678

Bruto - Cr\$ 45.000,00

Desconto: :x:x:

Liquido - Cr\$45.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 45.000,00 :x:x:x:x:x:x:x:

(QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x;x
:x;x

Correspondente ao Pagamento ref. fornecimento de passagens para os servid
res dessa Cia. para a localidade de Juína, conf. Processo nº 3.073/80.

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 27 de agosto 19 80-

SIGNATÁRIO

NOME SCALA AERO TAXI :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

DOC: C.G,C CPF0675328543/20

ENDERECO Aeroporto Marechal Rondon

Nº - **CIDADE** Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

LANÇADO
21/07/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

De 1980

EMPENHO INTERNO Nº/ 42/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Despesas Variáveis

INTERESSADO: HAMILTON LEITÃO BATISTA

VALOR DO PEDIDO R\$ = 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a 04 diárias no valor de R\$ 2.500,00 cada, com viagem a Brasília, para reunir-se com representantes da Sudeco e CNDU p/ discutir convênio relativo às Cidades de Porte Médio, cf. ' CI nº 55/80 do S.de Estudo e Desenvolvimento Municipal. no período de 27 a 30.08.80

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 26 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

1.607,50

Hildebrando
de Amorim
26 08 80
1.607,50
pagamento
saldo de
adianta-
mento.

(UM MIL SEISCENTOS E SETE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS)) X|X
HILDEBRANDO DE AMORIM .X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT 67-0550 80

Mário Gomes Montelro
DIR. OPERAÇÕES

Lutz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

JACKSON, E. J. (1950)

Cheque No 636074 Banco c/ Decreto 1.138 - Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: pagamento de saldo de adiantamento.

RÉCIBO

№ 2670

Bruto - Cr\$ 1.607,50

Desconto: X | X | X

Liquido - Cr\$ 1.607,50

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$										1.607,50	X	X	X	X	X	X
(HUM MIL SEISCENTOS E SETE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS)											X	X				
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Correspondente ao Pagamento referente saldo de adiantamento, relativo
viagem na localidade de Paranatinga, no período de 22/07 à 02/08/
80, conforme processo nº 3.102/80. | x x x x x x x x x x x x x x x x |

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 27 de Agosto 19 80

SIGNATÁRIO HILDEBRANDO DE AMORIM.

NOME *Haddad, André de Assis*

DOC: C.G.C / CPF 072299611

ENDERECO Rua Bela Vista

No 124 CIDADE Cuiabá (MT)

OUTROS DADOS

LANÇADO
27/05/80



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via
4.680,00

PAPELARIA DUNORTE LTDA (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA CRUZEIROS) :X:X:X:X:X:X:X:X
26/08/80 :X

4.680,00 PAPELARIA DUNORTE LTDA :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
Proc.

D- 3260-3
e- BCO

CUIABÁ (MT) 26 agosto 80-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro Dir. Operações
Luiz Carlos Armani Dir. Administrativo
Jacy do E. Santo Tesoureira

Cheque Nº 881511 Banco c/ Apoio Logístico Banco do Brasil S/A
Origem do Recurso: SUDECO C/ Apoio Logístico Escritório Estadual Sudeco
Utilizado Para: pagamento de Processo Banco do Brasil S/A

RECIBO

Nº 2660

Bruto - Cr\$ 4.680,00

Desconto: :X:X:
:X:X:

Liquido - Cr\$ 4.680,00

LANÇADO
26/08/80

LANÇADO
26/08/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância de Cr\$ 4.680,00 :X:X:X:X:X:X:X:X
(QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA CRUZEIROS : X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
:X
Correspondente ao Pagamento ref. aquisição de materiais para o Almoxarifa do dessa Cia., conf. Processo nº 3.400/80 :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
:X
:X
:X
:X
:X

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 26 de agosto 19 80-
SIGNATÁRIO
NOME PAPELARIA DUNORTE :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:
DOC:345161 C.G.C. CPF
ENDEREÇO Rua 28 - Boa Esperança
Nº 193 CIDADE Cuiabá (MT) .
OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E N A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 222/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - *Manutenção da Companhia*

FONTE DE RECURSOS: *Tesouro do Estado*

ELEMENTO DE DESPESAS: *Venc. Vant. Fixas*

INTERESSADO: *BANCO DO BRASIL S/A*

VALOR DO PEDIDO Cr\$ = 4.871,00 (*quatro mil, oitocentos e setenta e hum cruzeiros*)

ASSUNTO: *Pagtº correspondente a desconto da servidora desta Cia., ODILZA PINHEIRO DA MATTA, relativo ao mês de agosto/80, a favor do Imposto de Renda ,conforme CI Nº 551/80 do Setor de Pessoal.*

FINALIDADE:
OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 13 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

DECEBAN

EMPENHO INTERNO Nº/ 43/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

ONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: DESPESAS VARIÁVEIS

INTERESSADO: ALEXANDRE DEMIDOFF

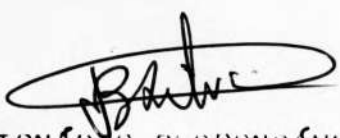
VALOR DO PEDIDO Cr\$ = 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a 04 diárias no valor de 2.500 cada, com viagem a Brasília p/ reunir-se c/ representante da Sudeco e CNDU p/ discutir convênio relativos a Cidades de Porte Médio, no Período de 27 a 30.08 80, cf. CI nº 53/80 S.Est.Desenv. Municipal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 26 / 08 / 80


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 25/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO: *Prog. Integrado Estadual de Televisão*

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: *Tesouro do Estado*

ELEMENTO DE DESPESAS: *Despesas Variáveis*

INTERESSADO: *HILDEBRANDO DE AMORIM*

VALOR DO PEDIDO CR\$ = 5.400,00 (*cinco mil e quatrocentos cruzeiros*)

ASSUNTO: *Pagtº correspondente a 06 diárias de CR\$ 900,00 cada p/aten-
der despesas com viagem à Guiratinga, Batovi, General Carnei-
ro, Torixorêo. Araguainha, A. Araguaia e P: Branca, transportan-
do os Srs. Luiz Carlos Quiota e Nilson O. de Oliveira no
período de 26.08.80 a 31.08.80, cf. CI Nº 157/80, Ger. P. Esp. TV.*

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 26 / 08 / 80

FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Sator do Orçamento



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

5.400,00

Hildebrando

de Amorim

7 08 80

5.400,00

diárias

(CINCO MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS): :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

:x

HILDEBRANDO DE AMORIM :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

D - 2547-0
C. 3328-6

CUIABÁ (MT) 27

agosto

80-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy do E. Sampaio
TESOUREIRO

Cheque Nº 622222 Banco c/Programa Integrado de Televisão/BEMAT.

Origem do Recurso: Tesouro do Estado.

Utilizado Para: Pagamento ref. a 06(seis) diárias.

RECIBO

Nº 2692

Bruto - Cr\$ 5.400,00

Desconto: :x:x:x

Líquido - Cr\$ 5.400,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 5.400,00 :x:x:x:x:x:x:x:x (CINCO MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS :x :x) Correspondente ao Pagamento ref. a 06(seis) diárias sendo cada uma no valor de 900,00, para atender despesas com viagem a Guiratinga, Botavi, General / Carneiro, Torixorê, Araguinha, A. Araguaia, e Ponte Branca, no período de 26 a 31/08/80, conduzindo os Srs. Luiz C. Quiota e Nilson Olívio de Oliveira, conf. CI nº 157/80 Ger. P. Esp. TV :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x :x :x

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 27 de agosto 1980-

SIGNATÁRIO *Hildebrando de Amorim*

NOME HILDEBRANDO DE AMORIM :x:x:x:x:x:x:x

DOC: C.G.C. CPF 72299611

ENDEREÇO Rua Bela Vista

Nº 124 CIDADE Cuiabá (MT).

OUTROS DADOS

LANÇADO
28/08/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/23/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO: *Prog. Integrado Estadual de Televisão*

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: *Tesouro do Estado*

ELEMENTO DE DESPESAS: *Despesas Variáveis*

INTERESSADO: *LUIZ CARLOS QUIOTA*

VALOR DO PEDIDO CR\$ = *6.600,00 (seis mil e seissentos cruzeiros)*

ASSUNTO: *Pagtº correspondente a 06 diárias de CR\$ 1.100,00 cada p/ atender despesas com viagem à Guiratinga, Batovi, General Carneiro, Torixorêo, Araguainha, Alto Araguaia, e Ponte ' Branca, com finalidade de fetuar manutenção nos equipamen*
FINALIDADE: *tes eletrônicos RTV/RTU e G.Gerador, cf. CI 157/80, Ger.P.Esp.TV.*
OBSERVAÇÕES: *no periodo de 26/08/80 a 31/08/80.*

LANÇADO EM: 26 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor do Orçamento



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

6.600,00

iz C.

lota

08 80

6.600,00

diárias

(SEIS MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS) :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

:x

LUIZ CARLOS QUIOTA :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

D-2547-0

e-3328-6

CUIABÁ (MT) 27

agosto

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy de E. Santo
TESOUREIRO

Cheque Nº 622220

Banco c/ Programa Integrado Estadual de Televisão

Origem do Recurso: Tesouro do Estado .

Utilizado Para:

RECIBO

Nº 2689

Bruto - Cr\$6.600,00

Desconto: :x:x:

Liquido - Cr\$6.600,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 6.600,00 :x:x:x:x:x:x:

(SEIS MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

:x

Correspondente ao Pagamento ref. a 06(seis)diárias sendo cada uma no valor

E 1.100,00, para atender despesas com viagem à Guiratinga, Botavi, !

General Carneiro, Irixoreó, Araguaína, Alto Araguaia, e Ponte Branca, !

com a finalidade de efetuar manutenção nos equipamentos eletrônicos !

RTV/RTU e G. Gerador, no período de 26 a 31/08/80, conf. CI nº

157/80 Ger. P. Especial TV. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

:x

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 27 de agosto 1980=

SIGNATÁRIO

NOME LUIZ CARLOS QUIOTA :x:x:x:x:x:x:x:x:x:

DOC: C.G.C. CPF 334361928/87

ENDEREÇO Rua Ten. Col Duarte

Nº 193 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

LANÇADO
27/08/80

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

15.000,00

((QUINZE MIL CRUZEIROS)) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

~~WILDEBRANDO DE AMORIM~~

D-835-4

e - 3328-6

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Montelro
DIR. OPERAÇÕES

Lutz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy do E. Lango
(TRESCHEIRA)

Cheque No 622223

Banco c/ Prog.Int.Est.de Televisão - Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de um adiantamento.

RECIBO

№ 2691

Bruto - Cr\$ 15.000,00

Desconto: x | x | x

Liquido - Cr\$ 15.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 15.000,00 x|x|x|x|x|x

(QUINZE MIL CRUZEIROS) X

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a um adiantamento para posteri-

or prestação de contas, para atender despesas de manutenção e

abastecimento do veículo C-10 pl. AC-7951 dessa Cia., na viagem

que será realizado nos municípios de Guiratinga/Batovi/General

Carneiro/Torixoreo/Araguainha/Alto Araguaia e Ponte Branca, con-

forme CI nº 490/80 S.Manut. e Transportes. X X X X X X X X X X

X X

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 27 de Agosto 19 80

SIGNATÁRIO HILDEBRANDO DE AMORIM.

NOME *Harold Eduardo de Souza*

DOC: C.G.C CPF

ENDERECO Rua Bela Vista

Nº 124 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

LANCADO
7/10/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 26/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO: *Prog. Integrado Estadual de Televisão*

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: *Tesouro do Estado*

ELEMENTO DE DESPESAS: *Despesas Variáveis*

INTERESSADO: *HILDEBRANDO DE AMORIM*

VALOR DO PEDIDO Cr\$ = 15.000,00 (*quinze mil cruzeiros*)

ASSUNTO: *Pagtº correspondente a um adiantamento p/p/p/contas p/aten
der despesas de manutenção e abastecimento do veículo C-10
placa AC-7951 desta Cia., na viagem que o mesmo fará nos Mu
nicipios de Guiratinga, Batovi, General Carneiro, Torixorêo ,
Araguainha, A. Araguaia e P. Branca, cf. CI Nº 490/80 S. Manut.
e Transportes.*

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 26 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

D

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SERVIDOR

Declaro que tenho pleno conhecimento de que, decorrido o prazo indicado no quadro "A", o qual se completará em **27 / 09 / 80**, a CODEMAT utilizará os valores líquidos do meu salário, para pagamento do débito oriundo do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor total de **R\$ 15.000,00**

(QUINZE MIL CRUZEIROS), devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta do quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra, para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá, 27 de Agosto de 1980

Edelberto de Jesus
Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 24/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO: *Prog. Integrado Estadual de Televisão*

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: *Tesouro do Estado*

ELEMENTO DE DESPESAS: *Despesas Variáveis*

INTERESSADO: *NILSON Olívio de Oliveira*

VALOR DO PEDIDO CR\$ = 6.600,00 (seis mil e seissentos cruzeiros)

ASSUNTO: *Pagtº correspondente a 06 diárias de CR\$ 1.100,00 cada para atender despesas com viagem à Guiratinga, Batovi, General Carneiro, Torixorêo, Araguaína, A. Araguaia e P. Branca, com finalidade de efetuar manutenção nos equipamentos eletrônicos RTV/RTU e Grupo Gerador, cf. CI 157/80 Ger-P. Esp. TV., no período de 26 a 31.08.80.*

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 26 / 08 / 80

FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

20.000,00

Codemat

((VINTE MIL CRUZEIROS))

Dep.c/Apoio
logístico-
Bemat
18 08 80
20.000,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D - Bco
Bemat Apoio Logístico
Bco
Bemat Apoio Logístico
Bco
Bemat Apoio Logístico

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

80

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacyr de A. R.
DIR. GERAL

Cheque Nº 881509 Banco c/ Apoio Logístico-Esc.Est.Sudeco-Bco
Brasil S/A.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Depósito no Bemat S/A, C/Apoio Logístico, referente
adiantamento efetuado a Helena Lucia da Silva Machado.

RÉCIBO

Nº 2631

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

()

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

416.000,00

25/05/90

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 236/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ ANTONIO HANS-PROCURADOR GERAL DO ESTADO

VALOR DO PEDIDO C/\$= 416.000,00(Quatrocentos e dezesseis mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGSTICO

ASSUNTO: Pagto correspondente a um adiantamento p/p/p/contas p/atender determinação judiciais inerentes aos Processos de vistoria que essa empresa e o governo promove contra a Colniza,cf.CI.º nº 003/80-41 A.Jurídica.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: / /
03 09 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor do Orçamento



RECIBO DE DEPÓSITO Nº 214544

PARA CRÉDITO DE
Colemat e Especial Produto Sec
nº 3.744/16

DEPOSITADO POR

28.596,92

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

1958 AGO 25

28.596,92

25 AGO 1980

ATENTIFICAÇÃO MECÂNICA

Wilton Silva Junior
CAIXA

D. Bco 28.596,92
e. lig

LANÇADO EM 02.4-80

Setor do Orçamento

Vil

OBS : Este deposito somente foi liberado em 25/08/80.

1 D. lig 1.206,20
e. 818-4

2 D. lig 24.456,00
e. 1537-7

3 D. lig 2934,72
e. 372-7

LANÇADO
25/08/80

lançado
25/08/80
TS



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 214545

PARA CRÉDITO DE
Codinutal d Esp. Produto lei n.
3.744/76

DEPOSITADO POR
R\$ 84.369,64

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA

1948AGO 25 Posto Serviço 8436964R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Wilton Silva Junior
CAIXA

LANÇADO EM 02-9-80
Setor de Orçamento

Vici

OBS : Este deposito somente foi liberado em 25/08/80.

① D- Bco { 84.369,64
e- lig
② D- lig { 80.685,71
e- 1554-7
③ D- lig { 3.683,93
e- 8184

LANÇADO
25/8/80

lançado
25/8/80



RECIBO DE DEPÓSITO Nº 214546

PARA CRÉDITO DE
Codempat d. Exp. Produto Ser
n.º 3.744/76

DEPOSITADO POR
d. d. 168.553,51 B E M A T

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SEQUENCIAIS SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

191 A GO 25 25 A GO 1980
168.553,51
Wilton Silva Junior
ATA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO EM 02.8.80
Setor de Orçamento

Voti

OBS : Este deposito somente foi liberado em 25/08/80.

(C) D - Bco } 168.553,51
e - ly }

(C) D - ly } 2395,67
e - 8.8-4 }

LANÇADO
25/08/80

lançado
25/08/80

Jos.



RECIBO DE DEPÓSITO Nº 214548

PARA CRÉDITO DE Ordem de Apoio Logístico

DEPOSITADO POR

Wilton Silva Junior

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA. 25 AGO 1988

1988 AGO 25 Wilton Silva Junior CAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANCADO
25/08/88

Yuc

lançado
25/08/88

Yuc

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 09/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ BEMAT C/APOIO LOGISTICO

VALOR DO PEDIDO Cr\$=20.000,00 (vinte mil cruzeiros)

RECURSOS: BANCO DO BRASIL C/APOIO LOGISTICO - ESCRITO DA SUDECO

ASSUNTO: Valor reembolsado da conta Apoio Logistico da Sudeco p/conta Bemat Apoio Logistico, referente adiantamento efetuado a Helena Lúcia da Silva Machado.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 18 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

ComindBanco do Comércio e Indústria
de São Paulo S.A.Atualize seu endereço
caso não receba
correspondênciaRecibo de
Depósito

GUARABÁ - RJ

TOTAL DEPOSITADO

Cr\$ 818,40

A CRÉDITO DE

Comind. Cia. de Desenvolvimento do Est.
de Pernambuco Prod. de 3.744/76.

Recebemos a importância abaixo, autenticada mecanicamente. Os cheques depositados serão liberados após cobrança, os não pagos estornados e devolvidos.

- ☐ Dinheiro
☐ Cheque da praça e da compensação integrada
☐ Cheque fora da praça

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SP 4 68 AGO 22

818,40

CLIENTE

ComindBanco do Comércio e Indústria
de São Paulo S.A.Atualize seu endereço
caso não receba
correspondênciaRecibo de
Depósito

AGÊNCIA

TOTAL DEPOSITADO

Cr\$ 1.705,00

A CRÉDITO DE

Comind. Cia. de Desenvolvimento do Est. de
Pernambuco Prod. de 3.744/76.

Recebemos a importância abaixo, autenticada mecanicamente. Os cheques depositados serão liberados após cobrança, os não pagos estornados e devolvidos.

- ☐ Dinheiro
☐ Cheque da praça e da compensação integrada
☐ Cheque fora da praça

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SP 4 68 AGO 22

1.705,00

CLIENTE

D. 2536-4 } 2523,40
@ 2533-0

Obs: Recebimento do Sr. Osvaldo Bampa-referente
juros de mora -relativo a quitação de uma
nota promissória-vencimento em 09.07.80 -
no valor de cr\$ 116.256,00

LANÇADO

26/08/80

Obs: Encontra-se em cobrança simples -Comind

D - 33-7 } 818,40
C - 818-4

D - 33-7 } 1.705,00
C - 818-4

LANÇADO

Em 26/08/80

S. O. F.

Vist

lançado
26/08/80

S

Comind

9508 = 9509

Aviso de Crédito

Código 5053	Agência Iniciadora Libero Sadarô SP	Data 15.08.80	Código 2550	Agência Correspondente Guiaha MT	Data
Remetente Joici Luiz Companhoni			Cliente (Favorecido) Odeant. Comp. de Des. de Est. de H.G.		
Endereço			Endereço CRS/ Contra entrega nota Promissória		
1-8			Documento N.º 496372-8		
			N.º cta. corrente		Valor - Cr\$ 331.858,91
Valor por extenso Trezentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e oito cruz. e noventa e um cent.**					
Histórico Importância creditada em sua conta corrente, referente à Ordem de Crédito caracterizada neste aviso.					
Banco do Commercio e Industria de São Paulo S.A.					

Mod. 136.118 - 100.000 jogos 25x8 - 06/79

8.ª via - Cliente Ag. Correspondente

D - 2536-4 } 331.858,91
C - 2533-0 }

Valor recebido do Sr. Joici Luiz Companhoni-referente
quitação de uma Nota Promissória-vencimento em 02.04.80
valor de cr\$ 317.771,55 e acrescdo de juros de mora de
cr\$ 14.087,36

COMIND c/ Especial Produto Lei nº 3.744/76

Obs: CObrança em carteira

D - 33-7 } 331.858,91
C - 44 }
D - 44 } 317.771,55
C - 1383-8 }
D - 44 }
C - 818-4 } 14.087,36

LANÇADO

26/08/80

LANÇADO
Em 26/08/80

S. OP. F.

Vire

Lancado
26/08/80
fr.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 239/80

EXERCÍCIO/ 1980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Venc. Vant. Fixas

INTERESSADO: BERENICE PEREIRA CARNEIRO

VALOR DO PEDIDO R\$ = 4.488,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros).

ASSUNTO: Pagtº correspondente diferença de salário do mês de julho/80 em virtude de ter sido creditado a menor em folha de pagamento, conforme CI Nº 579/80 S. Pessoal.

FINALIDADE:
OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 25 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



BANCO BANDEIRANTES S.A.

A

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DE MATO GROSSO

S.S.A.
República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso
Comarca da Capital
CARTÓRIO 1.º DELETO
VOLVIMENTO DO ESTADO
Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos
Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos
Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos



CARTA DE FIANÇA - 210/80

Pela presente carta de fiança, o BANCO BANDEIRANTES S.A., com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, 162, inscrito no C.G.C./MF sob nº 61.071.387/0001-61, por seu Diretor Presidente, na forma dos Estatutos Sociais, responsabiliza-se perante V.Sas., como fiador e principal pagador da firma FORD BRASIL S.A., estabelecida à Av. Dr. Rudge Ramos, 1.501, São Bernardo do Campo-SP, até o valor de CR\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), para garantia do fornecimento de veículos, objeto da Concorrência Pública nº 14/80, a realizar-se em 02.09.80.

O prazo de validade da presente fiança é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado automaticamente por outros períodos de 90 (noventa) dias, até a entrega dos veículos objeto da Concorrência.

Constituirá prova suficiente para desobrigar o fiador do compromisso assumido, a devolução da via original desta carta de fiança, ou ofício da CODEMAT desobrigando o fiador.

São Paulo, 18 de agosto de 1.980.

BANCO BANDEIRANTES S.A.

DIRETOR PRESIDENTE - GILBERTO DE ANDRADE FARIA

LANGADO

26/08/80

Silvestre
de Andres de
Faria

CARTÓRIO DO T. OFÍCIO CIVIL E NOTAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

nesta data 9 3684 668

Regi

REGISTRO DE TRAFICO
Apresentado nesta data
Protocolo no. 936
73

rotoc
sob n.º. —
1 m. teste.
064

Cuiabá,

SEDE: Rua Boa Vista, 140/162 - CEP-01014 - CX. Postal-8260 - São Paulo - SP

Comind

Banco do Comércio e Indústria
de São Paulo S.A.

Atualize seu endereço
caso não receba
correspondência

Recibo de
Depósito

AGÊNCIA

ABA - MR.

TOTAL DEPOSITADO

Cr\$ 55.802,88

CRÉDITO DE

Comind Cto do Resenado. do Est. do
Piauí c/ Especial Prod. do 314/72

Recebemos a importância abaixo, autenticada mecanicamente. Os cheques depositados serão liberados após cobrança, os não pagos estornados e devolvidos.

- ☐ Dinheiro
☐ Cheque da praça e da compensação integrada
☐ Cheque fora da praça

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

55.802,88

55.802,88

CLIENTE

D - 2536 - 4
C - 2533 - 0

55.802,88

Obs: Recebimento do Sr. Osvaldo Bampa-referente
quitação de uma Nota Promissória-vencimento em 09.07.80 -valor -
de cr\$ 55.802,88- 2/6- referente juros sobre saldo devedor

LANÇADO

26/08/80

Obs: Encontra-se em cobrança simples -Comind

D - 33 - 7

C - 1526 - 9

55.802,88

LANÇADO
Em 26/08/80
S. OP. F.

Vat

lançado
26/08/80
for

ComindBanco do Comércio e Indústria
de São Paulo S.A.Atualize seu endereço
caso não receba
correspondênciaRecibo de
Depósito

AGÊNCIA

DIABA - MR.

TOTAL DEPOSITADO

Cr\$ 116.256,00

A CRÉDITO DE

Codema. Cia. de Desenv. do Est.

H. 1050 C/ Especial Prod. do Lú 3744/76

Recebemos a importância abaixo, autenticada mecanicamente. Os cheques depositados serão liberados após cobrança, os não pagos estornados e devolvidos.

☐ Dinheiro☐ Cheque da praça e da compensação integrada☐ Cheque fora da praça

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

10 4 52 AGO 22

116.256,00

CLIENTE

D 2536-4 / 116.256,00
e 2533-0Recebimento do Sr. Osvaldo Bampa - referente quitação
de uma Nota Promissória - vencimento em 09.07.80 -
valor de cr\$ 116.256,00

LANÇADO

26/08/80

Obs: Encontra-se em cobrança simples - Comind

D - 2536-4 / 116.256,00
e - 1536-9LANÇADO
Em 26/08/80
S. OP. B.lançado
26/08/80
19

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via
47.415,00

PAPELARIA
DUNORTE LTDA

26 08 80

47.415,00

Processed

(QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUINZE CRUZEIROS)

PAPELARIA BUNORTE - LTDA

XX

CUIABÁ (MT) 26

agosto

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT GROSSO

Mário Gomes Montelro
DIR. OPERAÇÕES

Lulz Carlos Arman
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy do E. Santos
TECHUREIRA

Cheque No 25108

Banco c/ Apoio Logístico BEMAT.

Origem do Recurso:

Utilizado Para Pagamento de Processo .

RÉCIBO

№ 2663

Bruto - Cr\$ 47.415,00

Desconto: :X:X:

Liquido - Cr\$ 47.415 ,00

LANÇADO

26/08/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 47.415,00 :x:x:x:x:x:x

(QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUINZE CRUZEIROS :X:X:X:X:X:X:X:X:X:

.....

Correspondente ao Pagamento ref. aquisição de materiais para o Almojarifado

dessa Cia conf. Prossimo ao 3 150/00

-----X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X-----

.....

:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X.X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

.....

.....

.....

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 26 de agosto 19 80-

SIGNATÁRIO 

NOME PAPELARIA DU NORTE LTDA :x:x:x:x:x:x:x

DOC: 345 161 C.G.C / CPF

ENDEREÇO Rua 28 B a Esperança

Nº 193 CIDADE "Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

383.761,06

(Trezentos e oitenta e três mil setecentos^{1a} Via sessenta

e hum cruzeiros e seis centavos) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Lion S/A - Engenharia e Importação .xxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá, 26 agosto

80

LANÇADO EM 62-9 10

Sector de Orçamento

383.761,06

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MAT G. D. S.

Marle Gomes Monteiro
DIA. OPERAÇÕES

Lulz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy de E. ant6
RESOLUÇÃO

Cheque No 636290

Banco c/ Especial Produto Lei nº 3.744/76
Remat

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de aquisição de peças

RÉCIBO

№ 2679

Bruto - Cr\$ 383.761,06

Desconto: $\times \cdot \times \cdot$
 $\times \cdot \times \cdot$

Liquido - Cr\$ 383.761,06

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 383.761,06. x:x:x:x:x:x
(trezentos e oitenta e três mil setecentos e sessenta e um cruzei
ros e seis centavos .x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Correspondente ao pagamento referente aquisição de Esteira e acessórios para Trator D-6 do Projeto Juina, conforme ci nº 042/80. x:x

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 27 de agosto 19 80

SIGNATÁRIO Lion S/A

NOME Adolfo

DOC: C.G.C / CPF19676238/72

ENDERECO Beira Rio

Nº 610 CIDADE Cuiabá

OUTROS DADOS

LANÇADO
27/05/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E N A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/127/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: Material de Consumo

INTERESSADO: LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

VALOR DO PEDIDO R\$ = 383.761,06 (Trezentos e oitenta e tres mil, setecentos e sessenta e um cruzeiros e seis centavos)

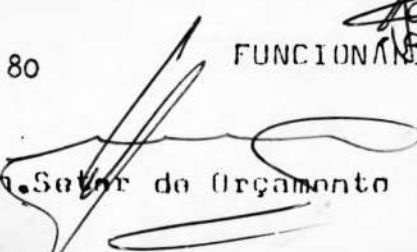
ASSUNTO: Pagto correspondente aquisição de Esteira e acessórios para Trator D-6 do Projeto Juina, cf. CI nº 042/80 Gerente Administrativo, e 67/80 G.A.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 26 / 08 / 80


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


Ch. Setor de Orçamento

m. l.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CI Nº 042/80/GT/ 67/80

Fornecedor: L I O N S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

End.: AV. PERIMETRAL N.º S/Nº Município CUIABA Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

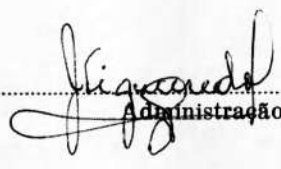
ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	aquisição de Esteiras e acessórios para Trator D-6 do Projeto Juina.			
01	02 - Correntes Nº 2Y 4377 -	02	111.245,24	222.490,48
02	70 - Sapatas Nº 7S 9557 -	70	1.779,26	124.548,20
03	02 - " Nº 3P 1123 -	02	3.865,59	7.731,18
04	280 - Parafusos Nº 1S 1859 -	280	71,45	20.006,00
05	280 - Porcas Nº 1S 1860 -	280	32,09	8.985,20

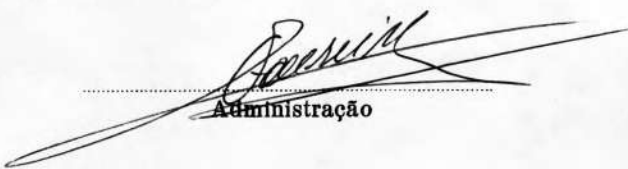
VALOR TOTAL (Trezentos e oitenta e tres mil setecentos e sessenta e CR\$ 383.761,06 um cruzeiros e seis centavos)

Interessado: PROJETO JUINA

Conforme:

Cuiabá (MT), 26 de AGOSTO de 19 80


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta